



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura**

TERMO

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO OSESP PARA GESTÃO DA GESTÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPLEXO CULTURAL JULIO PRESTES/ SALA SÃO PAULO E FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS (SCEIC)**, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pela Titular da Pasta **MARCELO HENRIQUE DE ASSIS**, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.649.422 -PC/MG e do CPF/MF nº 089.359.946-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO OSESP**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 07.495.643/0001-00, tendo endereço à Praça Júlio Prestes, nº 16, 2º andar, Campos Elíseos, CEP 01218-020, São Paulo, SP, e com estatuto registrado no 10º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 28161, neste ato representada **por MARCELO DE OLIVEIRA LOPES**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.713.316-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 064.051.548-74, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SEI nº 010.00000052/2023-43, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, **RESOLVEM** aditar o Contrato de Gestão nº 02/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem por objetivo a alteração do Anexo II - Plano de Trabalho – Ações e Mensurações do Exercício de 2024, Anexo III – Plano Orçamentário, Anexo V – Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024, Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, Cláusula Oitava; Anexo II - Plano de Trabalho – Ações e Mensurações do Exercício de 2025, Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2025; o Anexo V – Cronograma de Desembolso do Exercício de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos II, III E IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a **importância global de R\$ 328.044.575,06 (Trezentos e vinte e oito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DE RECURSOS

Para o exercício de 2024, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de R\$ 78.300.000,00 (setenta e oito milhões e trezentos mil reais), mediante o pagamento de 13 parcelas de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 74.300.000,00 (setenta e quatro milhões e trezentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1222.6211.0000 no item 33.50.85 – 01 no exercício de 2024, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ R\$ 66.869.999,99 (Sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V;

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 7.430.000,01 (sete milhões quatrocentos e trinta mil reais e um centavo), serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual;

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O montante de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), onerará a rubrica 13.392.1201.6407.0000, no item 33.50.85-01 no exercício de 2024 e será repassado em parcela única, conforme Anexo V.

1 – Os recursos repassados da conta do Plano de Trabalho deverão ser utilizados exclusivamente para realização das metas do plano de trabalho para o referido Projeto Especial - Festival de Inverno de Campos do Jordão – Lei Paulo Gustavo (2024 / 2025), (anexo ao plano de trabalho de 2024 do presente contrato de gestão).

Para o exercício de 2025, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de R\$ 68.200.000,00 (sessenta e oito milhões e duzentos mil reais), mediante o pagamento de 12 parcelas de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 68.200.000,00 (sessenta e oito milhões e duzentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1222.6211.0000 no item 33.50.85 – 01 no exercício de

2024, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 61.380.000,00 (Sessenta e um milhões, trezentos e oitenta mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V;

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 6.820.000,00 (seis milhões oitocentos e vinte mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual;

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fins deste aditamento, considerando que os recursos da Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) são oriundos de lei federal e possuem destinação específica e exclusiva para ações pontuais do setor cultural, fica previsto que o aporte financeiro no montante de **R\$ 4.000.000,00 (quatromilhões de reais)**, não estarão sujeitos ao recolhimento do percentual pactuado para os fundos de reserva, contingência e sobre captação de recursos, conforme disposto nos **itens b e c, Parágrafo Sétimo**, bem como no **Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima**, deste contrato.

Para garantir a conformidade plena com a finalidade legal dos recursos, será instituída uma **Meta Específica**, a ser denominada “**Programa Especial**”, a qual será incorporada ao Plano de Trabalho com delimitação de objetivos, prazos e resultados, contemplando início, execução e encerramento, em consonância com as diretrizes determinantes pela referida legislação e demais normativas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELO
HENRIQUE
DE ASSIS**

**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO
CONTRATANTE**

MARCELO
DE
OLIVEIRA
LOPES

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO OSESP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Ingrid Silveira Marques
RG: 42.963.275 - 7

Nome: Karina Silva Bernardino
RG: 53.101.264-5



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo De Oliveira Lopes, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique De Assis, Secretário Executivo**, em 26/12/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assessor Técnico II**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051055729** e o código CRC **8EA751C3**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura**

TERMO ADITIVO

ANEXO TÉCNICO II

**PROPOSTA DE
PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES**

**FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

ANO: 2024 e 2025

UGE: UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA - UDCBL

9º ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021 PARA O ANO DE 2025

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

OS: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES / FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PLANO DE TRABALHO 2024

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho referente ao ano de 2024 não sofreu alteração com relação às metas definidas no 7º Termo de Aditamento, exceto a inclusão da meta 8.12 - Planejamento do Módulo Pedagógico do Festival de Inverno de Campos do Jordão – edição 2025 que será realizado ainda em 2024.

Adicionalmente a Secretaria da Cultura repassará o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados exclusivamente à viabilização do módulo pedagógico do Festival de Inverno de Campos do Jordão – edição de 2025. Esse valor será composto por R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) através de repasse direto da Secretaria da Cultura e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por meio de repasse de recursos da Lei Paulo Gustavo – projetos especiais.

Festival de Inverno de Campos do Jordão:

Em 2024 a Fundação Osesp receberá recursos no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) composto por recursos diretos da Secretaria da Cultura e recursos da Lei Paulo Gustavo – Projetos Especiais, conforme explicado acima.

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO - 2024						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
8.12	Planejamento do módulo pedagógico do Festival de Inverno de Campos do Jordão - Edição 2025 ⁷	8.12	Meta - Produto	Relatório de Planejamento do módulo pedagógico	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1

⁷Nota: O relatório de planejamento deverá ser entregue no final do ano de 2024 e utilizará recursos repassados diretamente pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

As demais metas referentes ao ano de 2024 não sofreram alterações. Continuam as metas pactuadas no 7º e 8º Termos de Aditamento ao CG 02/2021.

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2024

Nº	Metas de Produtos	Total Previsto Anual
8.12	Planejamento do módulo pedagógico do Festival de Inverno de Campos do Jordão - edição 2025	Realização de 1 módulo pedagógico

PLANO DE TRABALHO 2025

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho elaborado pela Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação Osesp para o ano de 2025 tem como objetivo principal o desenvolvimento e a divulgação da arte musical, juntamente com atividades educacionais e culturais relacionadas, por meio da gestão e operação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Osesp e seus corpos artísticos. Inclui também a administração, operação e manutenção da parte do Complexo Cultural Julio Prestes - Sala São Paulo, sob responsabilidade da Organização Social. O 9º aditamento ao CG 02/2021 prevê o repasse de R\$ 68.200.000,00 (sessenta e oito milhões e duzentos mil reais), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão alocados especificamente para aumentar a segurança da passarela de acesso entre o complexo cultural e a estação Luz da CPTM, devido ao aumento no fluxo de pedestres, e R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) para a realização das atividades obrigatórias contratadas ao longo do ano de 2025.

Segue uma síntese dos diversos eixos de atividades finalísticas:

Eixo de Difusão:

Visa alcançar diversos públicos, promovendo a excelência musical, aprimoramento técnico da Osesp e seus corpos artísticos, bem como a diversidade de repertório. Inclui concertos na Sala São Paulo, participação de artistas internacionais, apresentações especiais, música popular, eventos no Estado de São Paulo e no exterior, além de registros e transmissões em plataformas digitais.

Eixo de Atividades Educativas e Formação de Plateias:

Programa Educacional que traz à Sala São Paulo milhares de estudantes da capital e do interior do Estado de São Paulo, programas que envolvem disputas culturais entre grupos de escolas convidadas. Compreende cursos para professores da rede pública, palestras que discorrem sobre a programação da semana e antecedem os concertos, gravadas e disponibilizadas gratuitamente através de plataformas digitais e Visitas Educativas à Sala São Paulo.

Eixo de Atividades de Pesquisa, Fomento e Formação Artística e Técnica:

Masterclasses com artistas renomados, além de Academia da Osesp, Coro Acadêmico, Academia de Regência, Coros Juvenil e Infantil da Osesp. Envolvem apresentações e participações conjuntas dos coros.

Eixo para Estímulo à Criação:

Metas de Encomenda e Execução de Obras Inéditas.

Eixo de Mapeamento, Registro e Memória:

Edição de Partituras e Gravação de Obras: Planejamento para futura disponibilização ao público.

Festival de Campos de Jordão:

O Festival de Campos do Jordão é um importante acontecimento no calendário anual do cenário sinfônico nacional, e de extrema significância no rol anual de atividades da Fundação Osesp fazendo parte da agenda cultural do Estado de São Paulo.

As atividades desenvolvidas trazem ao público em geral, o resultado do intenso trabalho de interação desenvolvido por alunos bolsistas, músicos professores e convidados.

O Festival de Campos do Jordão tem uma vocação absolutamente didática e suas atividades de formação musical podem ser consideradas como um dos pontos de passagem obrigatória de todos os músicos brasileiros. Seja para aqueles que já têm sua carreira consolidada, como para os alunos participantes que almejam se estabelecer

profissionalmente, dada a sinergia entre alunos (brasileiros e estrangeiros), profissionais (brasileiros e estrangeiros) e grandes nomes convidados (brasileiros e estrangeiros). As aulas diárias, bem como as palestras, masterclasses e ensaios frequentes são ministrados por músicos convidados.

As aulas do módulo pedagógico da 55ª Edição do Festival de Campos do Jordão ocorrerão nas 4 semanas do mês de julho de 2025.

Os recursos também serão utilizados para a realização de um documentário sobre o Festival de Campos do Jordão onde poderá ser mostrado o impacto na vida dos participantes, além de servir para a promoção do evento, aumentando, dessa forma, a visibilidade do projeto. Além disso, parte dos recursos será destinada à criação de estratégias de mídia, que serão essenciais para ampliar a divulgação do Festival. No mês de julho, quando o evento ocorre, a cidade de Campos do Jordão recebe milhares de visitantes por ser uma cidade turística, e a divulgação dos eventos, através das diversas mídias, ampliará significativamente a visibilidade do Festival.

As atividades ocorrerão de janeiro a dezembro, de segunda-feira a domingo, seguindo a programação estabelecida. As metas contratadas para o ano de 2025 foram ajustadas para a realidade da programação do ano de 2025 bem como o público das atividades, que estão sendo calculados com base nos históricos dos espaços, quando há essa possibilidade, além da utilização intensiva do novo estúdio de gravação.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, que orientará o cumprimento do objetivo geral estabelecido no Contrato de Gestão e na Estratégia de Ação. Nesse quadro, estão detalhados os objetivos específicos e os principais resultados previstos.

Para o ano de 2025, apresentamos uma atualização no formato de organização das metas.

Modelo Antigo: As ações e mensurações estavam organizadas de acordo com os eixos descritos no Contrato original, o que oferecia uma visão segmentada.

Modelo Novo: Neste aditamento, as metas foram estruturadas em um formato de numeração sequencial, proporcionando maior clareza e flexibilidade para inserção e acompanhamento no sistema Smac. Essa mudança busca aprimorar a gestão e o monitoramento dos resultados ao longo do período. Essa evolução no modelo reforça o compromisso com a eficiência e a transparência na gestão das metas institucionais.

OBJETIVO GERAL, OPERACIONALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES E DIREITOS – 2025

Conforme descrito acima o presente aditamento serve para reger as atividades do ano de acordo com o plano de metas e mensurações apresentado abaixo.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

As metas abaixo farão parte do 9º Aditamento ao CG 02/2021 **para o ano de 2025:**

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - OCUPAÇÃO DA SALA SÃO PAULO - OSESP E GRUPOS CONVIDADOS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
1	Concertos Sinfônicos na Sala São Paulo ¹	1.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	13
					2º Quadri	35
					3º Quadri	26
					META ANUAL	74
		1.2	Meta - Produto	Nº de concertos sinfônicos com a participação do Coro da Osesp - Dados complementares à meta 1.1	1º Quadri	6
					2º Quadri	15
					3º Quadri	6
					META ANUAL	27
		1.3	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	13.226
					2º Quadri	35.847
					3º Quadri	27.695
					META ANUAL	76.768
2	Concertos do Coro da Osesp na Sala São Paulo	2.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	3
					META ANUAL	5
		2.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	1.210
					3º Quadri	1.815
					META ANUAL	3.025
3	Concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp na Sala São Paulo	3.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	4
					META ANUAL	7
		3.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	361
					2º Quadri	723
					3º Quadri	1.445
					META ANUAL	2.529
4	Recitais na Sala São Paulo	4.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	2
					2º Quadri	2
					3º Quadri	3
					META ANUAL	7
		4.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	920
					2º Quadri	920
					3º Quadri	1.380
					META ANUAL	3.219
					1º Quadri	5

5	Ensaio Gerais Abertos	5.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	2º Quadri	12
					3º Quadri	12
					META ANUAL	29
		5.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	875
					2º Quadri	1.725
					3º Quadri	2.100
META ANUAL	4.700					
6	Trazer regentes convidados para as apresentações na Sala São Paulo	6	Meta - Produto	Nº de regentes convidados em apresentações realizadas	1º Quadri	7
					2º Quadri	11
					3º Quadri	5
					META ANUAL	23
7	Trazer solistas convidados para as apresentações na Sala São Paulo	7	Meta - Produto	Nº de solistas convidados em apresentações realizadas	1º Quadri	6
					2º Quadri	15
					3º Quadri	21
					META ANUAL	42
8	Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp, coros e grupos da Osesp, inclusive acadêmicos na Sala São Paulo ²	8.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	3
					2º Quadri	6
					3º Quadri	6
		META ANUAL	15			
		8.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	3.116
					2º Quadri	6.233
3º Quadri	6.233					
META ANUAL	15.582					
9	Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo ²	9.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	9
					2º Quadri	10
					3º Quadri	11
		META ANUAL	30			
		9.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	8.681
					2º Quadri	9.646
3º Quadri	10.611					
META ANUAL	28.938					

¹Nota: Concertos Sinfônicos com o Coro da Osesp, mensuração (1.2), por se tratar de participações junto a Orquestra, não deverão ser somadas, elas já estão inclusas na mensuração (1.1), será considerada como um dado complementar.

²Nota: São considerados "preços populares" os ingressos emitidos ao preço do vale cultura estabelecido pelo governo federal através do Ministério da Cidadania.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – APRESENTAÇÕES DA OSESP FORA DA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
	Concertos do Coro da				1º Quadri	0

10	Osesp gratuitos ou a preços populares - SP Capital	10.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	6
	Público dos Concertos do Coro da Osesp gratuitos ou a preços populares - SP Capital ³	10.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	463
					3º Quadri	463
					META ANUAL	926

³Nota: Os números de público apresentados para os concertos do Coro da Osesp gratuitos ou a preços populares fora da Sala São Paulo são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA OSESP OUTROS MEIOS DIGITAIS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
11	Disponibilizar vídeos de obras completas ou excertos executados por corpos artísticos da Osesp em apresentações passadas na Sala São Paulo	11	Meta - Produto	Nº de vídeos disponibilizados em plataforma(s) digital(is).	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8
12	Disponibilizar vídeos de concertos gratuitos e/ou a preços populares — com corpos artísticos da Osesp, inclusive acadêmicos, e/ou orquestras convidadas	12	Meta - Produto	Nº de concertos registrados em vídeo e disponibilizados em plataforma(s) digital(is).	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	5
					META ANUAL	5
13	Disponibilizar vídeos de concertos (sinfônicos, corais, câmara ou recitais)	13	Meta - Produto	Nº de concertos registrados em vídeo e disponibilizados em plataforma(s) digital(is).	1º Quadri	4
					2º Quadri	12
					3º Quadri	10
					META ANUAL	26
14	Disponibilizar vídeos de conteúdos sobre música realizadas em vídeo e/ou áudio	14	Meta - Produto	Nº de vídeos disponibilizadas em plataforma(s) digital(is).	1º Quadri	4
					2º Quadri	12
					3º Quadri	18
					META ANUAL	34

EIXO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA REALIZADAS NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
15	Manter alunos do Coro Juvenil da Osesp	15	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1º Quadri	39
					2º Quadri	39
					3º Quadri	39
					META ANUAL	39
					1º Quadri	50

16	Manter alunos do Coro Infantil da Osesp	16	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	2º Quadri	50
					3º Quadri	50
					META ANUAL	50
17	Concertos sinfônicos da Osesp com a participação do Coro Infantil ⁴	17	Meta - Produto	Nº de concertos realizados. Dados complementares à meta 1.1	1º Quadri	0
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	6

⁴Nota: Concertos Sinfônicos com a participação do Coro Infantil (17), por se tratar de participações junto a Orquestra, não deverão ser somadas, elas já estão inclusas em metas produto do eixo 1, será considerada como um dado complementar.

EIXO 4 – ESTÍMULO À CRIAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
18	Encomendar obras inéditas para orquestra	18	Meta - Produto	Nº de obras encomendadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	2
					META ANUAL	2
19	Encomendar obras inéditas para coro	19	Meta - Produto	Nº de obras encomendadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
20	Encomendar obras inéditas para grupos de câmara	20	Meta - Produto	Nº de obras encomendadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
21	Executar obras inéditas	21	Meta - Produto	Nº de obras inéditas executadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	6
					META ANUAL	6

EIXO 5 – MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
22	Edição de partituras	22	Meta - Produto	Nº de partituras editadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	6
23	Gravações de obras para futura disponibilização ao público	23	Meta - Produto	Nº de obras gravadas para futura disponibilização	1º Quadri	2
					2º Quadri	2
					3º Quadri	1
					META ANUAL	5

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
				Nº de pesquisas de perfil e de satisfação de	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1

24	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos concertos da Osesp e seus grupos	24.1	Meta - Produto	público dos concertos da Osesp e seus grupos	META ANUAL	1
		24.2	Meta - Resultado	Percentual de Público Satisfeito com os concertos da Osesp e seus grupos	1° Quadri	0%
					2° Quadri	0%
					3° Quadri	80%
META ANUAL	80%					
25	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos Programas Educacionais	25.1	Meta - Produto	Nº de pesquisas de perfil e de satisfação de público dos programas Educacionais	1° Quadri	0
					2° Quadri	0
					3° Quadri	1
		META ANUAL	1			
25.2	Meta - Resultado	Percentual de Público Satisfeito com os programas Educacionais	1° Quadri	0%		
			2° Quadri	0%		
			3° Quadri	60%		
			META ANUAL	60%		
26	Pesquisar o perfil e a satisfação do público da Sala São Paulo	26.1	Meta - Produto	Nº de pesquisas de perfil e de satisfação de público com a Sala São Paulo	1° Quadri	0
					2° Quadri	0
					3° Quadri	1
		META ANUAL	1			
26.2	Meta - Resultado	Percentual de Público Satisfeito com a Sala São Paulo	1° Quadri	0%		
			2° Quadri	0%		
			3° Quadri	80%		
			META ANUAL	80%		

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
27	Nº de alunos - Bolsistas	27	Meta - Produto	Nº de alunos	1° Quadri	0
					2° Quadri	141
					3° Quadri	0
					META ANUAL	141
28	Ensaios Instrumentistas - Orquestra do Festival	28	Meta - Produto	Nº de ensaios	1° Quadri	0
					2° Quadri	21
					3° Quadri	0
					META ANUAL	21
29	Aulas de Instrumento para alunos do Festival	29	Meta - Produto	Nº de horas de aula	1° Quadri	0
					2° Quadri	1.200
					3° Quadri	0
					META ANUAL	1.200
30	Aulas de Regência	30	Meta - Produto	Nº de horas de aula	1° Quadri	0
					2° Quadri	54
					3° Quadri	0
					META ANUAL	54

31	Masterclasses/Palestras	31	Meta - Produto	Nº de palestras realizadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	3
					3º Quadri	0
					META ANUAL	3
32	Apresentações da Orquestra do Festival	32.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	8
					3º Quadri	0
					META ANUAL	8
		32.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	6.916
					3º Quadri	0
					META ANUAL	6.916
33	Apresentações de Recitais – Grupos de Professores com Bolsistas	33.1	Meta - Produto	nº de apresentações dos grupos de bolsistas e professores do Festival	1º Quadri	0
					2º Quadri	25
					3º Quadri	0
					META ANUAL	25
		33.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	1.746
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1.746
34	Documentário Festival de Campos do Jordão - Edição 2025	34	Meta - Produto	Documentário sobre o evento	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1
35	Campanha publicitária sobre o Festival de Campos do Jordão - Edição 2025	35	Meta - Produto	Campanha Publicitária divulgando o evento	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1

FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
36	Captação de Recursos ⁵	36	Meta - Resultado	Mínimo de 69% sobre repasse	META ANUAL	R\$ 72.174

⁵Nota: O orçamento considera as receitas correspondentes às metas obrigatórias. O realizado será o total apropriado de receitas pela Fundação Osesp, incluindo a realização das metas condicionadas

METAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL DA FUNDAÇÃO OSESP

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - OCUPAÇÃO DA SALA SÃO PAULO - OSESP E GRUPÓS CONVIDADOS

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
					1º Quadri	1

37	Apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional na Sala São Paulo	37.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	2º Quadri	3
					3º Quadri	4
					META ANUAL	8
		37.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	1.113
2º Quadri	3.339					
3º Quadri	4.452					
META ANUAL	8.904					
38	Apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais	38.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	3
					2º Quadri	4
					3º Quadri	16
		38.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	3.339
2º Quadri	4.452					
3º Quadri	17.808					
META ANUAL	25.599					

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - APRESENTAÇÕES FORA DA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
39	Realizar Concertos com Orquestra, Grupos de Câmara Instrumental ou Vocal, Inclusive Acadêmicos fora da Sala São Paulo - SP Capital ⁶	39.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	8
		META ANUAL	8			
39.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0		
			2º Quadri	0		
			3º Quadri	2.437		
			META ANUAL	2.437		
40	Concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo ⁷	40.1	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	8
		META ANUAL	8			
40.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0		
			2º Quadri	0		
			3º Quadri	3.742		
			META ANUAL	3.742		

⁶Nota: Os números de público apresentados para os concertos em teatros ou espaços fora da Sala São Paulo são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação, condições climáticas, capacidade dos espaços. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição

⁷Nota: Os números de público apresentados para os concertos no Interior e Litoral do Estado são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação, condições climáticas, capacidades dos espaços. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – NACIONAL/INTERNACIONAL

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025
----	---------------------	----	------------------------	------------	---------------

41	Realizar Concertos Sinfônicos, Coros ou grupos de Camara da Osesp - Nacionais e Internacionais ⁸	41.1	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	3
					META ANUAL	3
		41.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1.800
					META ANUAL	1.800

⁸Nota: Os números de público apresentados para os concertos Nacionais e Internacionais são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação, condições climáticas, capacidades do espaços. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA OSESP EM OUTROS MEIOS DIGITAIS

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
42	Disponibilizar vídeos de apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional	42	Meta - Produto	Nº de vídeos disponibilizados em plataforma(s) digital(is).	1º Quadri	0
					2º Quadri	3
					3º Quadri	4
					META ANUAL	7
43	Disponibilizar vídeos de apresentações sinfônicas, de coro, câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais	43	Meta - Produto	Nº de concertos registrados em vídeo e disponibilizados em plataforma(s) digital(is).	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1

EIXO 2 – ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMAÇÃO DE NOVAS PLATÉIAS

ATIVIDADES EDUCACIONAIS REALIZADAS NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
44	Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo (Concertos Didáticos)	44.1	Meta-Produto	Nº mínimo de Ensaio Gerais Abertos e/ou Concertos Didáticos	1º Quadri	4
					2º Quadri	9
					3º Quadri	9
					META ANUAL	22
		44.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de professores treinados vindos de escolas do Estado de SP	1º Quadri	300
					2º Quadri	0
					3º Quadri	200
					META ANUAL	500
		44.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de alunos atendidos vindos de escolas do Estado de SP	1º Quadri	4.000
					2º Quadri	9.000
					3º Quadri	9.000
					META ANUAL	22.000
		45.1	Meta - Produto	Nº de visitas	1º Quadri	173
					2º Quadri	173
					3º Quadri	173

45	Visitas Educativas na Sala São Paulo	45.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	realizadas	META ANUAL	520
					1° Quadri	3.120	
					2° Quadri	3.120	
					3° Quadri	3.120	
					META ANUAL	9.360	
46	Gincanas na Sala São Paulo	46.1	Meta - Produto	Nº de Gincanas realizadas	1° Quadri	4	
					2° Quadri	4	
					3° Quadri	2	
					META ANUAL	10	
		46.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1° Quadri	408	
					2° Quadri	408	
					3° Quadri	204	
					META ANUAL	1.020	

EIXO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA REALIZADAS NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025	
47	Masterclasses com solistas convidados ou integrantes da Osesp	47	Meta - Produto	Nº de masteclasses realizadas	1° Quadri	0
					2° Quadri	0
					3° Quadri	20
					META ANUAL	20
48	Concertos dos Academistas da Osesp	48	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1° Quadri	0
					2° Quadri	3
					3° Quadri	3
					META ANUAL	6
49	Treinar alunos na Academia de Música da Osesp	49	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1° Quadri	24
					2° Quadri	24
					3° Quadri	24
					META ANUAL	24
50	Treinar alunos do Coro Acadêmico da Osesp	50	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1° Quadri	30
					2° Quadri	30
					3° Quadri	30
					META ANUAL	30
51	Concertos do Coro Acadêmico - Incluem participações com a Osesp ⁹	51	Meta - Produto	Nº de concertos realizados. Dados complementares à meta 1.1	1° Quadri	0
					2° Quadri	3
					3° Quadri	6
					META ANUAL	9
52	Treinar alunos da Academia de Regência da Osesp	52	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1° Quadri	4
					2° Quadri	4
					3° Quadri	4
					META ANUAL	4

⁹Nota: Concertos do Coro Acadêmico (49): por se tratar de participações junto a Orquestra / Coro, não deverão ser somados aos concertos sinfônicos/Coro. Será considerado como um dado complementar.

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto 2025		
53	Apresentações em Teatros - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados ¹⁰	53.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0	
					2º Quadri	15	
					3º Quadri	0	
		META ANUAL					15
		53.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0	
					2º Quadri	9.262	
3º Quadri	0						
META ANUAL					9.262		
54	Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados ¹⁰	54.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0	
					2º Quadri	14	
					3º Quadri	0	
		META ANUAL					14
		54.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0	
					2º Quadri	42.100	
3º Quadri	0						
META ANUAL					42.100		
55	Apresentações em outros espaços - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados ¹⁰	55.1	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0	
					2º Quadri	8	
					3º Quadri	0	
		META ANUAL					8
		55.2	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0	
					2º Quadri	830	
3º Quadri	0						
META ANUAL					830		
56	Nº de Orquestras e Bandas Sinfônicas Convidadas	56	Meta - Produto	Nº de convidados	1º Quadri	0	
					2º Quadri	20	
					3º Quadri	0	
					META ANUAL		
57	Nº Grupos de Câmara Convidados	57	Meta - Produto	Nº de convidados	1º Quadri	0	
					2º Quadri	19	
					3º Quadri	0	
					META ANUAL		

¹⁰Nota: Os números de público apresentados para os concertos do Festival de Inverno de Campos do Jordão são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 – ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2025

Para o período compreendido entre janeiro e dezembro/2025 o Plano de Trabalho para o Objeto Cultural **ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES (SALA SÃO PAULO) E FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO** prevê a realização de 83 mensurações de produtos e

resultados, **PACTUADAS** em 55 ações, considerando as metas obrigatórias e as condicionadas, conforme o quadro abaixo:

Nº	Metas de Produtos	Total Previsto Anual - 2025
----	-------------------	-----------------------------

EIXO 1

1.1	Concertos Sinfônicos na Sala São Paulo	Realização de 74 concertos
1.2	Nº mínimo de concertos sinfônicos com a participação do Coro da Osesp	Realização de 27 concertos
2.1	Concertos do Coro da Osesp na Sala São Paulo	Realização de 5 concertos
3.1	Concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp na Sala São Paulo	Realização de 7 concertos
4.1	Recitais na Sala São Paulo	Realização de 7 recitais
5.1	Ensaio Gerais Abertos	Realização de 29 ensaios
6	Trazer regentes convidados para as apresentações na Sala São Paulo	23 em apresentações
7	Trazer solistas convidados para as apresentações na Sala São Paulo	42 em apresentações
8.1	Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp, coros da Osesp, grupos da Osesp, inclusive acadêmicos, na Sala São Paulo	Realização de 15 concertos
9.1	Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	Realização de 30 concertos
10.1	Concertos do Coro da Osesp gratuitos ou a preços populares - SP Capital	Realização de 6 concertos
11	Disponibilizar vídeos de obras completas ou excertos executados por corpos artísticos da Osesp em apresentações passadas na Sala São Paulo	Disponibilização de 8 vídeos
12	Disponibilizar vídeos de concertos gratuitos e/ou a preços populares — com corpos artísticos da Osesp, inclusive acadêmicos, e/ou orquestras convidadas	Disponibilização de 5 vídeos
13	Disponibilizar vídeos de concertos (sinfônicos, corais, câmara ou recitais)	Disponibilização de 26 vídeos
14	Disponibilizar vídeos de conteúdos sobre música realizadas em vídeo e/ou áudio	Disponibilização de 34 vídeos

EIXO 3

15	Manter alunos do Coro Juvenil	Quantidade de alunos - 39 matriculados
16	Manter alunos do Coro Infantil	Quantidade de alunos - 50 matriculados
17	Concertos sinfônicos da Osesp com a participação do Coro Infantil	Realização de 6 concertos

EIXO 4

18	Encomendar obras inéditas para orquestra	Encomenda de 2 obras
19	Encomendar obras inéditas para coro	Encomenda de 1 obras

20	Encomendar obras inéditas para grupos de câmara	Encomenda de 1 obras
21	Executar obras inéditas	Execução de 6 obras

EIXO 5

22	Edição de partituras	Edição de 6 partituras
23	Gravações de obras para futura disponibilização ao público	Realização de 5 gravações de obras para futura disponibilização

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

24.1	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos concertos da Osesp e seus grupos	Realização de 1 pesquisa de satisfação
25.1	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos Programas Educacionais	Realização de 1 pesquisa de satisfação
26.1	Pesquisar o perfil e a satisfação do público da Sala São Paulo	Realização de 1 pesquisa de satisfação

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

27	Nº de alunos - Bolsistas	141 alunos
28	Ensaio Instrumentistas - Orquestra do Festival	Realização de 21 ensaios
29	Aulas de Instrumento para alunos do Festival	Realização de 1200 aulas
30	Aulas de Regência	Realização de 54 aulas
31	Masterclasses/Palestras	Realização de 3 Masterclasses/Palestras
32.1	Apresentações das Orquestras do Festival	Realização de 8 apresentações
33.1	Apresentações de Recitais - Grupos de Professores com Bolsistas	Realização de 25 apresentações
34	Documentário Festival de Campos do Jordão - Edição 2025	Realização de 1 documentário
35	Campanha publicitária sobre o Festival de Campos do Jordão - Edição 2025	Realização de 1 campanha

Nº	Metas de Resultados	Meta Anual - 2025
-----------	----------------------------	--------------------------

EIXO 1

1.3	Público dos concertos Sinfônicos na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 76768 espectadores
2.2	Público dos concertos do Coro da Osesp na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 3025 espectadores
3.2	Público dos concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da Osesp na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 2529 espectadores
4.2	Público dos Recitais na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 3219 espectadores

5.2	Público dos Ensaioes Gerais Abertos	Quantidade mínima de público - 4700 espectadores
8.2	Público concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp, coros da Osesp, grupos da Osesp, inclusive acadêmicos, na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 15582 espectadores
9.2	Público dos concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 28938 espectadores
10.2	Público dos concertos do Coro da Osesp gratuitos ou a preços populares - SP Capital	Quantidade mínima de público - 926 espectadores

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

24.2	Medir a satisfação do público dos Concertos da Osesp e seus grupos	Percentual de Público Satisfeito igual ou maior que 80%
25.2	Medir a satisfação do público dos Programas Educacionais	Percentual de Público Satisfeito igual ou maior que 60%
26.2	Medir a satisfação do público da Sala São Paulo	Percentual de Público Satisfeito igual ou maior que 80%

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

32.2	Público das apresentações da Orquestra do Festival	Quantidade mínima de público - 6916 espectadores
33.2	Público das apresentações de Recitais – Grupos de Professores com Bolsistas	Quantidade mínima de público - 1746 espectadores

FINANCIAMENTO E FOMENTO

36	Captação do repasse anual de 2025 (não inferior a 69%)	R\$ 72.174
----	--	------------

METAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL DA FUNDAÇÃO OSESP

Nº	Metas de Produtos	Total Previsto Anual - 2025
-----------	--------------------------	------------------------------------

EIXO 1

Nº	Metas de Produtos - Condiçionadas	Meta Anual - Condiçionadas
37.1	Apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional na Sala São Paulo	Realização de 8 concertos
38.1	Apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais	Realização de 23 concertos
39.1	Realizar concertos com Orquestra, Grupos de Câmara Instrumental ou Vocal, Inclusive Acadêmicos fora da Sala São Paulo - SP Capital	Realização de 8 concertos
40.1	Concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo	Realização de 8 concertos
41.1	Realizar concertos Sinfônicos, Coros ou grupos de Camara da Osesp - Nacionais e Internacionais	Realização de 3 concertos
42	Disponibilizar vídeos de apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional	Disponibilização de 7 vídeos
43	Disponibilizar vídeos de apresentações sinfônicas, de coro, câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais	Disponibilização de 1 vídeos

EIXO 2

44.1	Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo (Concertos Didáticos)	Realização de 22 Ensaioes e/ou Concertos Didáticos
------	---	--

45.1	Visitas Educativas na Sala São Paulo	Realização de 520 Visitas Educativas
46.1	Gincanas na Sala São Paulo	Realização de 10 Gincanas

EIXO 3

47	Masterclasses com solistas convidados ou integrantes da Osesp	Quantidade mínima de alunos - 20 matriculados
48	Concertos dos Academistas da Osesp	Realização de 6 concertos
49	Treinar alunos na Academia de Música da Osesp	Quantidade mínima de alunos - 24 matriculados
50	Treinar alunos do Coro Acadêmico	Quantidade mínima de alunos - 30 matriculados
51	Concertos do Coro Acadêmico - Incluem participações com a Osesp	Realização de 9 concertos e/ou participações
52	Treinar alunos da Academia de Regência	Quantidade mínima de alunos - 4 matriculados

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

53.1	Apresentações em Teatros - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Realização de 15 apresentações
54.1	Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Realização de 14 apresentações
55.1	Apresentações em outros espaços - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Realização de 8 apresentações
56	Nº de Orquestras e Bandas Sinfônicas Convidadas	20 convidados
57	Nº Grupos de Câmara Convidados	19 convidados

Nº	Metas de Resultados - Condicionadas	Meta Anual – Condicionadas 2025
-----------	--	--

EIXO 1

37.2	Público das apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 8904 espectadores
38.2	Público das apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais	Quantidade mínima de público - 25599 espectadores
39.2	Públicos dos concertos com Orquestra, Grupos de Câmara Instrumenta ou Vocal, Inclusive Acadêmicos fora da Sala São Paulo - SP Capital	Quantidade mínima de público - 2437 espectadores
40.2	Público dos concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo	Quantidade mínima de público - 3742 espectadores
41.2	Público dos concertos Sinfônicos, Coros ou grupos de Camara da Osesp - Nacionais e Internacionais	Quantidade mínima de público - 1800 espectadores

EIXO 2

44.2	Nº mínimo de professores treinados vindos de escolas do Estado de SP	Professores treinados - 500 professores
44.3	Nº mínimo de alunos atendidos vindos de escolas do Estado de SP	Alunos atendidos - 22000 professores

45.2	Público das Visitas Educativas na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público - 9360 espectadores
46.2	Público das Gincanas na Sala São Paulo	Número mínimo de alunos atendidos - 1020 alunos

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

53.2	Público das apresentações em Teatros - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Quantidade mínima de público - 9262 espectadores
54.2	Público das apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas ou Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Quantidade mínima de público - 42100 espectadores
55.2	Público das apresentações em outros espaços - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Quantidade mínima de público - 830 espectadores

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 1 – Atividades de Difusão e Acesso	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 2 – Atividades Educativas e formação de novas plateias	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 3 - Atividades de Pesquisa, Fomento e Formação Técnica	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 4 – Estímulo a criação	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 5 – Mapeamento, Registro e Memória	15%
Não realizar o monitoramento e avaliação de satisfação	5%
Não cumprimento dos compromissos de informação	10%
Atraso na entrega do Relatório Trimestral / Anual	10%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no parágrafo 1º, cláusula quinta do Contrato de Gestão nº 02/2021. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela, cabendo à OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como previsão Orçamentária como “previsão orçamentaria” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de

trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES (SALA SÃO PAULO)

A Temporada 2024 e demais atividades desenvolvidas pela Fundação Osesp ao longo do ano de 2024, incluindo-se o Festival de Inverno de Campos do Jordão – edição de 2024, aconteceu até o presente momento de acordo com o que foi contratado através do 7º e 8º Termos de Aditamento ao CG 02/2021.

A Temporada 2025 da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp) promete celebrar a diversidade musical e reafirmar a excelência artística que a consagra como uma das principais orquestras da América Latina. Como parte de suas metas obrigatórias, a Temporada será realizada com uma programação cuidadosamente elaborada, trazendo grandes marcos do repertório clássico e contemporâneo.

A Temporada Osesp 2025 terá início oficial em março, com a regência de Thierry Fischer em um programa que combina a grandiosidade da Sinfonia nº 5 de Mahler, as emocionantes Quatro Últimas Canções de Richard Strauss e o moteto Crucifixus de Antonio Lotti, apresentado pelo Coro da Osesp. Na pré-temporada, em fevereiro, a Osesp e a Companhia de Dança Deborah Colker apresentarão uma releitura de A Sagração da Primavera, de Igor Stravinsky, em um espetáculo que dialoga com as tradições culturais brasileiras.

Entre os destaques programáticos está o Ciclo Tchaikovsky, com a execução integral das sinfonias do compositor, e o eixo Um Certo Olhar: França, que explorará a rica produção musical de Debussy, Ravel, Fauré e outros mestres franceses. A música brasileira terá grande presença, com a execução e gravação dos cinco concertos para piano de Heitor Villa-Lobos, interpretados pela renomada pianista Sonia Rubinsky. Além disso, o pianista Tom Borrow, Artista em Residência, concluirá a apresentação dos concertos para piano de Beethoven.

A Temporada também contemplará estreias de obras encomendadas a compositores contemporâneos de destaque, como Andrew Norman e Felipe Lara, bem como a presença de artistas renomados, incluindo os maestros Vasily Petrenko e Ruth Reinhardt, e solistas como Colin Currie e Marc-André Hamelin. Programas especiais, como The Silence of Sound, com a regente Alondra de La Parra, e o Especial da Criança, previsto para outubro, estão entre os eventos planejados, mas sujeitos à captação adicional de recursos.

A Temporada 2025 promete ser um convite à celebração da música como linguagem universal, tocando corações e oferecendo ao público uma experiência rica e transformadora.

Embora a Temporada e a parte pedagógica do Festival de Inverno sejam metas obrigatórias, outras iniciativas dependem de captação adicional de recursos, incluindo concertos didáticos, programas especiais, turnês nacionais e internacionais, apresentações itinerantes e fora da Sala São Paulo, além da performance do Festival de Inverno de Campos do Jordão. Essas atividades ampliam o impacto da Osesp, levando a música clássica a novos públicos e regiões. A Osesp continuará fortalecendo sua presença digital, disponibilizando gravações e transmissões ao vivo.

Está prevista a realização do módulo pedagógico do Festival de Inverno de Campos do Jordão – edição 2025, que será viabilizado através de aporte feito diretamente pela Secretaria da Cultura Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo no valor de R\$ 1.000.000,00 e pelos recursos da Lei Paulo Gustavo – Projetos Especiais, no valor de R\$ 4.000.000,00, perfazendo o total de R\$ 5.000.000,00. Estão previstos, além de toda a programação pedagógica, como ensaios, aulas, apresentações de alunos bolsistas e professores do Festival, um documentário áudio-visual retratando o dia a dia dos participantes do evento. Também está prevista uma campanha publicitária que será essencial para ampliar a divulgação do Festival.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo De Oliveira Lopes, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique De Assis, Secretário Executivo**, em 26/12/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assessor Técnico II**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051058217** e o código CRC **659EFFDD**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ANEXO TÉCNICO III

PLANO DE TRABALHO – PLANO ORÇAMENTÁRIO

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2024 E 2025

UGE: UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA – UDCBL

9º ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025

O Controle Orçamentário deste 9º Aditamento, apresentado abaixo, demonstra os valores envolvidos na realização das metas obrigatórias estabelecidas por ocasião da assinatura dos 7º e 8º Termos de Aditamento para o ano de 2024, acrescidos dos valores repassados para o compromisso de realização do módulo pedagógico de Campos do Jordão, edição de 2025, bem como das metas acordadas para o ano de 2025 e das metas condicionadas, destacadas nos seus respectivos eixos no capítulo "Outras Premissas" ao final desse documento.

Exercícios: 2024 e 2025

UGE: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura – UDCBL

Organização Social: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Fundação OSESP

Objeto contratual: Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, Complexo Cultural Júlio Prestes (Sala São Paulo) e Festival de Inverno de Campos do Jordão

Contrato de Gestão: 02/2021 – 9º Aditamento

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA – 2024 e 2025

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2024	Orçamento 2025
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	93.779.001	77.716.167
1.1	Repasses	78.300.000	68.200.000
1.1.1	Repasso do Contrato de Gestão	74.300.000	68.200.000
1.1.1.1	Contrato de Gestão	65.500.000	68.200.000
1.1.1.2	Festival de Campos do Jordão	1.800.000	-
1.1.1.3	Beneficências CCJP - Estação das Artes	7.000.000	-
1.1.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	4.000.000	-
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-148.600	-136.400
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-148.600	-136.400
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-	-
1.3	Outras Receitas	15.627.601	9.652.567
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	5.948.808	4.973.000
1.3.1.1	Festival de Campos do Jordão	-	973.000
1.3.1.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	-	4.000.000
1.3.1.3	Beneficências CCJP - Estação das Artes	5.948.808	-
1.3.2	Receitas Financeiras do Contrato de Gestão	875.404	760.869
1.3.3	Receitas financeiras - Fundo de Capital	8.803.390	3.918.698

2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-
3	Recursos de Captação	76.992.670	72.612.707
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio de metas pactuadas	72.085.219	70.441.635
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais	18.722.915	19.680.798
3.1.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS, etc)	18.480.460	19.259.032
3.1.1.2	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	242.456	421.766
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	40.570.288	40.701.769
3.1.2.1	Captação de Recursos para atividades	27.570.288	40.701.769
3.1.2.2	Captação de Recursos para benfeitorias CCJP - Estação das Artes	13.000.000	-
3.1.3	Trabalho Voluntário	2.111.228	1.963.581
3.1.4	Parcerias	10.264.847	7.656.439
3.1.5	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	415.940	439.048
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	4.907.451	2.171.072

OBS.1: Rubrica 1.3.1 – Saldos anteriores para a utilização no exercício: saldo em 21 de dezembro de 2023 da conta de repasse referente ao 6º Termo de Aditamento, que trata da realização da 1ª etapa de readequação da obra da Estação das Artes. A expectativa é de que não haja saldo no ano de 2025 referente aos repasses para a Nova Estação. No mesmo item, estão destacadas as rubricas 1.3.1.1 e 1.3.1.2, que correspondem aos repasses para a realização do módulo pedagógico do Festival de Campos do Jordão, previsto para julho de 2025.

OBS.2: Rubrica 1.3.3 – Receitas financeiras - Fundo de Capital: conforme orientações da Unidade de Monitoramento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a rubrica apresenta os valores das receitas financeiras do Fundo de Capital, bem como outros recursos que serão utilizados para cobrir o resultado negativo do atual Contrato de Gestão. O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não pode ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como receita em exercícios anteriores.

Dessa forma, o valor está reportado nessa linha apenas para demonstração. Caso o resultado do CG 02/2021 seja deficitário, o valor dessa rubrica será positivo (hipótese em que a Fundação utilizará as reservas para cobrir o resultado deficitário). Por outro lado, caso haja superávit, o valor apontado nessa rubrica poderá ser negativo.

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2024	
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho		165.7
4.1	Receita de Repasse Apropriada		80.0
4.2	Receita de Captação Apropriada		76.3
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS, etc)		23.3
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados		40.5
4.2.2.1	Recursos Incentivados para atividades - PRONAC		27.5
4.2.2.2	Recursos Incentivados - PROAC / PROMAC		
4.2.2.3	Recursos Incentivados para benfeitorias CCJP - Estação das Artes - PRONAC		13.0
4.2.3	Trabalho Voluntário		2.1
4.2.4	Parcerias		10.2
4.3	Total das Receitas Financeiras		9.4
4.3.1	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais		
4.3.2	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)		
4.3.3	Receitas Financeiras - Fundo de capital		8.8
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas		31.7
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas		31.7

OBS.3: Rubrica 4.2.2 – Para o exercício de 2025, a captação incentivada do Contrato de Gestão 02/2021, demonstrada nas rubricas 3.1.2.1 e 4.2.2.1, refletem um esforço além das expectativas de captação para as atividades obrigatórias. O montante apontado em ambas as rubricas, consideram a contribuição das atividades condicionadas, ou seja, os valores captados que excederem os custos dos projetos condicionados, serão destinados à cobertura dos custos das atividades obrigatórias, reforçando o compromisso com a sustentabilidade financeira e a eficiência no uso dos recursos. Em 2024, foram consideradas apenas as captações para as atividades obrigatórias. Ainda em 2024, os R\$ 13 milhões apropriados na rubrica 4.2.2.3, correspondem à captação específica para a realização da obra de readequação do espaço Estação das Artes.

OBS.4: Rubrica 4.3.3 – Receitas Financeiras - Fundo de Capital: conforme orientações da Unidade de Monitoramento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a rubrica apresenta os valores das receitas financeiras do Fundo de Capital, bem como outros recursos, como o *carryover* de recursos incentivados, que podem utilizados para cobrir o resultado negativo do atual Contrato de Gestão.

Os recursos referentes ao *carryover* de recursos incentivados poderão ser contabilizados como receita à medida que os custos forem apropriados ao longo do ano. Já o valor especificamente relacionado às receitas financeiras do Fundo de Capital não pode ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como receita em exercícios anteriores. Assim, o valor está reportado nessa linha apenas para demonstração. Caso o resultado do CG 02/2021 seja deficitário, o valor desta rubrica será positivo (com a Fundação utilizando as reservas para cobrir o déficit). Por outro lado, caso haja superávit, o valor apontado nessa rubrica poderá ser negativo.

OBS.5: Rubrica 5.1 – Receitas para realização de metas condicionadas: demonstra a previsão de recursos que deverão ser captados para possibilitar a execução dos projetos condicionados, considerando um resultado equilibrado.

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2024		Orçamento 2025	
6	Total de Despesas metas pactuadas	-165.798.671		-150.328.874	
6.1	Subtotal Despesas	-163.680.530		-148.369.904	
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-82.679.647		-91.471.048	
6.1.1.1	Diretoria	-1.226.782		-1.395.501	
6.1.1.1.1	Área Meio	-1.226.782		-1.395.501	
6.1.1.1.2	Área Fim	-		-	
6.1.1.2	Demais Funcionários	-79.606.216		-88.389.274	
6.1.1.2.1	Área Meio	-16.001.534		-17.131.439	
6.1.1.2.2	Área Fim	-63.604.682		-71.257.835	
6.1.1.3	Estagiários	-1.654.759		-1.491.361	
6.1.1.3.1	Área Meio	-662.605		-480.308	

6.1.1.3.2	Área Fim		-992.154	-1.011.053
6.1.1.4	Aprendizes		-191.891	-194.911
6.1.1.4.1	Área Meio		-76.756	-77.965
6.1.1.4.2	Área Fim		-115.135	-116.947
6.1.2	Prestadores de serviços - área-meio (Consultorias/Assessorias / aquisição de licença de sistemas e ações relativas ao aprimoramento à prestação de contas / outras PJs)		-9.188.020	-8.465.306
6.1.2.1	Limpeza		-146.162	-158.842
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança		-192.806	-214.309
6.1.2.3	Jurídica		-909.166	-1.055.369
6.1.2.4	Informática		-1.562.406	-1.465.021
6.1.2.4.1	Aquisição, direito de uso de software		-976.854	-721.727
6.1.2.4.2	Outras Despesas de Informática		-585.552	-743.294
6.1.2.5	Administrativa / RH		-217.108	-517.920
6.1.2.6	Contábil	-	-	-
6.1.2.7	Auditoria		-177.426	-177.075
6.1.2.8	Outras Despesas		-5.982.946	-4.876.770
6.1.2.8.1	Consultorias		-1.330.515	-1.235.074
6.1.2.8.2	Trabalho voluntário		-2.111.228	-1.963.581
6.1.2.8.3	Comissões s/ Captações		-1.875.000	-969.740
6.1.2.8.4	Outros serviços prestados - PJ		-666.203	-708.375
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança		-3.839.416	-3.632.189
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas		-350.288	-367.291
6.1.3.2.1	Água e Esgoto		-109.877	-134.400
6.1.3.2.2	Energia elétrica		-220.125	-219.648
6.1.3.2.3	Gás		-986	-1.402
6.1.3.2.4	Internet	-	-	-
6.1.3.2.5	Telefonia		-19.300	-11.841
6.1.3.3	Uniformes e EPs		-72.429	-69.739
6.1.3.4	Viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio)		-299.340	-266.773
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza		-360.713	-495.196
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras		-404.065	-356.159
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)		-365.845	-691.775
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-	-	-15.000
6.1.3.9	Outras Despesas		-1.936.676	-1.220.255
6.1.3.9.1	Equipamentos e mobiliário	-	-	-
6.1.3.9.2	Seguros (instrumentos, Responsabilidade civil)		-161.936	-189.131
6.1.3.9.3	Transportes/ Conduções		-204.123	-217.466
6.1.3.9.4	Outras despesas gerais		-221.263	-174.092
6.1.3.9.5	Correção Depósitos Judiciais		-415.940	-439.048
6.1.3.9.6	Provisão da COFINS	-	-	-
6.1.3.9.7	Correção da COFINS / PIS / INSS		-829.108	-200.518
6.1.3.9.8	Provisão de multa da COFINS / PIS		-104.306	-
6.1.3.10	Pesquisa de público		-50.060	-150.000
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança		-37.178.492	-12.516.900
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)		-3.114.579	-3.309.427
6.1.4.1.1	Manutenção de edificações		-968.897	-991.731
6.1.4.1.2	Limpeza/ vigilância / portaria / segurança		-2.145.682	-2.317.695
6.1.4.2	Sistemas de segurança / AVCB / automação predial		-403.006	-653.351
6.1.4.3	Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)		-294.587	-305.927
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)		-264.714	-341.153
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)		-33.101.606	-7.907.043
6.1.4.5.1	Utilidades públicas		-1.839.012	-1.928.280
6.1.4.5.2	Projetos / obras civis / benfeitorias		-5.327.787	-5.978.763
6.1.4.5.3	Obras Civil		-6.975.719	-
6.1.4.5.4	Obras - Engenharia e arquitetura		-793.567	-
6.1.4.5.5	Obras - Elétrica		-2.579.233	-
6.1.4.5.6	Obras - Acústica e Sonorização		-4.907.294	-
6.1.4.5.7	Obras - Infraestrutura		-1.036.045	-
6.1.4.5.8	Obras - Plateia e Palco Móveis		-9.547.463	-
6.1.4.5.9	Obras - Hidráulica		-95.486	-
6.1.4.7	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim		-18.910.966	-26.720.177
6.1.5.1	Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso		-15.819.845	-19.699.153
6.1.5.1.1	Difusão - Apresentações na Capital		-15.236.594	-19.047.993
6.1.5.1.2	Difusão - Apresentações Interior e Litoral	-	-	-
6.1.5.1.3	Gravações e transmissões da Sala São Paulo		-583.251	-651.160
6.1.5.1.4	Concertos fora do Estado de São Paulo	-	-	-
6.1.5.2	Eixo 2 - Atividades Educativas e formação de novas plateias	-	-	-
6.1.5.3	Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica		-437.267	-681.829
6.1.5.4	Eixo 4 – Estímulo à criação		-223.840	-193.840
6.1.5.5	Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória		-1.144.515	-896.116
6.1.5.6	Festival de Campos do Jordão		-823.400	-4.973.000
6.1.5.6.1	Festival de Campos do Jordão - Repasse		-823.400	-973.000

6.1.5.6.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	-	-4.000.000
6.1.5.7	Outros Custos Operacionais (relacionados a eventos de terceiros no CCJP)	-462.100	-276.239
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-11.883.988	-5.564.284
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-250.895	-318.444
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-1.058.161	-1.063.079
6.1.6.3	Publicações	-9.210.352	-2.273.736
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-	-
6.1.6.6	Outras despesas de divulgação e comunicação	-1.364.580	-1.909.025
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-2.118.141	-1.958.971
6.2.1	Depreciação	-2.118.141	-1.958.971
6.2.2	Amortização	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	0	0

OBS.6: Rubrica 6.1.5.6 – 2024 - Festival de Campos do Jordão: A Fundação Osesp recebeu R\$ 800.000,00 para produzir um documentário sobre o Festival de Inverno de Campos do Jordão – edição 2024, além de divulgar o Festival nas mídias. As atividades foram consideradas como metas condicionadas à captação específica e, para demonstrar o equilíbrio no resultado do projeto, os respectivos custos foram incorporados à rubrica 5.1 – Receitas para realização de metas condicionadas.

Ainda em 2024, a Fundação Osesp receberá repasses no valor de R\$ 5 milhões para a realização do módulo pedagógico do Festival de Campos do Jordão – edição 2025. Este custo está sendo reportado nas linhas específicas para o Festival (6.1.5.6).

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento 2024	Orçamento 2025
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	3.007.451	2.171.072
8.1	Equipamentos de informática	1.369.163	577.190
8.2	Móveis e utensílios	500.087	87.500
8.3	Máquinas e equipamentos	416.230	1.031.000
8.4	Software	283.944	383.881
8.5	Benfeitorias	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-
8.7	Aquisição de instrumentos musicais	438.027	91.500
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0	0
9.1	Equipamentos de informática	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-
9.4	Software	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	1.900.000	0
10.1	Equipamentos de informática	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-
10.4	Software	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	-
10.7	Aquisição de instrumentos musicais	1.900.000	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento 2024	Orçamento 2025
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	6.372.679	1.710.799
11.1	Repasse	-	-
11.2	Reserva	827.700	917.226
11.3	Contingência	571.979	793.573
11.4	Festival de Campos do Jordão	4.973.000	-
11.4.1	Festival de Campos do Jordão - Repasse	973.000	-
11.4.2	Festival de Campos do Jordão - Programa Especial Lei Paulo Gustavo	4.000.000	-
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	-	-
12.1	Recursos captados	-	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-	-
13	Outras informações (saldos bancários)	-	-
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	-	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-	-

**INDICATIVO DE PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIOS 2024 E 2025 – CG 02/2021
9º TERMO DE ADITAMENTO**

**FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UDCBL**

Exercícios 2024 e 2025

Em consonância com a Resolução nº 08 da SCEIC, de 27 de fevereiro de 2024, que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão, e com base nos seguintes dispositivos:

- Resolução nº 23/2022, em especial, sobre a obrigação da definição de custo unitário em todas as etapas da parceria com as Organizações Sociais (Art. 134, Item I, alínea p; Art. 136, item IX, alínea b; Art. 164, Item IX, alínea b);
- Comunicado SDG nº 25/2023, que trata da importância da fiscalização e orientação adequadas nas contratações públicas com o Terceiro Setor, baseando-se nas Leis Federais nº 9.637/98, nº 13.019/14 e nº 9.790/99;
- Resolução SCEIC nº 51, sobre a criação do Grupo de Estudo e Trabalho sobre as novas diretrizes da IN TCE 01/2020 e a Relatório resultante do GET;

este documento foi elaborado, como suporte, sobre as premissas utilizadas para a elaboração do orçamento relacionado ao Plano de Trabalho do ano de 2024 e 2025 (Anexo II), que tem como finalidade detalhar e justificar a composição das rubricas orçamentárias, fazendo a correlação direta e indireta entre as metas pactuadas para o ano.

I – DETALHAMENTO DOS ITENS DA PROPOSTA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA

a) “Documentos elaborados sob o regime de competência;”

Para fins informativos, as demonstrações relativas ao controle orçamentário são elaboradas seguindo o regime de competência e dizem respeito apenas ao CG 02/21, exceto os casos mencionados abaixo:

§ Os estoques das correções, provisões e multa da COFINS, Depósitos Judiciais e INCRA, que englobam também os valores do CG 01/2015;

§ Houve a transferência de todo o imobilizado do antigo para o novo contrato e, conseqüentemente, a respectiva depreciação;

§ O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não poderá ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como receita em exercícios anteriores;

b) “A indicação dos repasses de recursos pelo poder público em cada ano, com justificativa em caso de alteração dos repasses previstos;”

Abaixo estão destacados os valores atualizados do Contrato de Gestão (grupo 1.1), conforme negociado entre Fundação Osesp e SCEIC até o ano de 2025.

Anexo V – Cronograma de Desembolso – 9º Termo de Aditamento ao CG/2021

	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Repasso SEC do ano	41.215.000 [1]	57.170.000	61.337.000	65.500.000	68.200.000 [2]	293.422.000
Transferência de recursos do CG 01/2015	3.385.175					3.385.175
Concerto Rio de Janeiro	237.400					237.400
Festival de Inverno de Campos do Jordão		6.000.000		1.800.000		7.800.000
Festival de Inverno de Campos do Jordão - LPG				4.000.000		4.000.000
Festival de Verão de Campos do Jordão	4.200.000		2.000.000			6.200.000
Obra – Estação das Artes			6.000.000	7.000.000		13.000.000
TOTAL	49.037.575	63.170.000	69.337.000	78.300.000	68.200.000	328.044.575

§ Em 2024 foram repassados através dos 7º e 8º termos de aditamento os valores já demonstrados de R\$ 65.500.000,00; R\$ 800.000,00 (Festival de Campos do Jordão) e R\$ 7.000.000,00 (Estação das Artes). Ainda em 2024 serão repassados R\$ 5.000.000,00 para a realização da edição de 2025 do Festival de Inverno de Campos do Jordão. Esse valor está destacado no quadro acima em duas rubricas de repasses: R\$ 1.000.000,00 como repasse direto da Secretaria da Cultura e R\$ 4.000.000,00 através da Lei Paulo Gustavo (LPG) A variação entre o valor consignado no 9º Termo de Aditamento e no

Contrato de Gestão original para o ano de 2025 se dá devido à mudança na programação em cada ano de execução do Contrato. Sendo assim, as metas pactuadas não necessariamente guardam o mesmo custo do ano anterior, uma vez que a programação de cada ano considera as necessidades de cada ciclo da construção de um projeto artístico de uma orquestra sinfônica de excelência e de uma sala de espetáculos de padrão internacional.

Outros fatores relacionados ao impacto no valor anual do Contrato:

2024:

- Fechamento do espaço da Estação das Artes (EA) para a criação da nova Sala de Concertos, com potencial impacto nas receitas de locações no período de obras;
- Componentes indexados ao dólar e serviços que apresentaram elevação de custos acima da inflação;
- Defasagem no histórico de repasses que não acompanharam a inflação, tampouco a cesta de custos atrelados às atividades executadas no âmbito do CG.

2025:

- Componentes indexados ao dólar e serviços que apresentaram elevação de custos significativamente acima da inflação;
- Defasagem no histórico de repasses que não acompanharam a inflação, tampouco a cesta de custos atrelados às atividades executadas no âmbito do CG.
- A Temporada 2025 apresenta uma grande diversidade, tanto do ponto de vista dos estilos quanto dos gêneros. Há um equilíbrio interessante entre obras do repertório tradicional e obras modernas e contemporâneas. As obras contemporâneas possuem um custo de partituras mais elevado.

c) "A indicação das metas de captação, em valores percentuais sobre os valores repassados e em valores nominais;"

2024:

Abaixo, estão abertos os valores previstos e sua representatividade nas metas de captação, sobre os valores a serem repassados para o ano de 2024, lembrando que foram repassados R\$ 7,0 milhões para a readequação da Nova Sala de Concertos Estação das Artes, R\$ 5,8 milhões para o Festival de Campos do Jordão (R\$ 1,8 milhões de repasse direto e R\$ 4 milhões pela LPG) e R\$ 65,5 milhões para as demais atividades do CG 02/2021:

	R\$	% s/ Repasse
Receitas incentivadas	40.570.288	55,35%
Doações e patrocínios (no-cash)	10.264.847	14,00%
Locação para eventos	6.359.000	8,68%
Assinaturas	6.352.808	8,67%
Bilheterias	4.157.508	5,67%
Reversão de impostos	3.748.955	5,11%
Trabalho voluntário	2.111.228	2,88%
Locação para concessionários	1.569.640	2,14%
Doações e patrocínios (cash)	1.000.000	1,36%
Receitas financeiras	242.456	0,33%
Venda de concertos	200.000	0,27%
Total	76.576.730	104,47%

Repasse CG 02/2021 - ano de 2024 R\$ 74.300.000

Repasse via Lei Paulo Gustavo – 2024 R\$ 4.000.000

2025:

Abaixo, estão abertos os valores previstos e sua representatividade nas metas de captação, sobre os valores a serem repassados em razão do 9º TA ao CG 02/2021, para o ano de 2025:

	R\$	% s/ Repasse
Receitas incentivadas	40.701.769	55,60%
Doações e patrocínios (no-cash)	7.656.439	10,46%
Locação para eventos	6.873.000	9,39%
Assinaturas	6.039.577	8,25%
Bilheterias	3.017.521	4,12%
Reversão de impostos	2.794.960	3,82%
Trabalho voluntário	1.963.581	2,68%
Locação para concessionários	1.960.778	2,68%
Doações e patrocínios (cash)	150.000	0,20%
Receitas financeiras	421.766	0,58%
Depósitos Judiciais	439.048	0,60%
Venda de concertos	550.000	0,75%
Total	72.568.439	99,14%

Repasse CG 02/2021 - ano de 2025 R\$ 68.200.000

A meta estabelecida perante o CG 02/2021 prevê que as captações de recursos não podem ser inferiores a 69% em relação ao repasse diretamente realizado pela Secretaria de Cultura no ano. O repasse via Lei Paulo Gustavo (R\$ 4.000.000,00) não entra no cálculo.

d) "A apresentação do plano de captação de recursos (estimado/realizado), considerando, dentre outros pontos:

- Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheteria, locação de espaços, receitas com concessionárias, dentre outras;**
- Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, Proac e Promac etc.);**
- Recursos de bilheteria e assinaturas;**
- Receitas financeiras;**
- Receitas não financeiras: trabalho voluntário, parcerias, gratuidades, receitas não recorrentes etc."**

Abaixo segue a indicação das premissas adotadas para as metas de captação, que compõem as rubricas (3.1, 3.2 e 3.3 – Recursos Vinculados ao Contrato de Gestão, bem como as rubricas 4.2 e 4.3 do item II – Demonstração de Resultado) do controle orçamentário para o ano de 2024:

§ Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, Proac e Promac): o orçamento considera a utilização dos recursos de leis de incentivo fiscal para cumprir com as obrigações do contrato de gestão, com pagamento de pessoal, manutenção do CCJP e obras da Estação das Artes, atividades obrigatórias e atividades condicionadas. As receitas estão contidas nas rubricas 3.1.2 e 4.2.2, que resultam em 53% (cinquenta e três por cento) do total das receitas de captação.

§ Recursos de Bilheteria e Assinaturas: as receitas de bilheteria de 2024 foram calculadas com base no número de concertos da Temporada e outros concertos com ingressos vendidos ao público e seu histórico de venda, além de considerar um aumento de 6% (seis por cento) no preço, em relação a tabela vigente. Para as receitas com assinaturas foi considerado aumento de 14% (quatorze por cento)

no volume e 6% (seis por cento) no preço, sobre a base das assinaturas de 2023. Ambas as receitas estão contidas nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 14% (quatorze por cento) do total das receitas de captação.

§ **Locação para Eventos:** foi considerado o volume de contratos através da média histórica e um aumento em 6% (seis por cento) no preço de acordo com a tabela, para as locações dos diversos espaços que compõe o Complexo Cultural Júlio Prestes. Em 2024, haverá o desafio de manutenção do volume de locações, em razão, principalmente, das obras da nova Sala de Concertos "Estação das Artes" em andamento, que é locada tanto em conjunto com outros espaços no prédio, quanto separadamente para eventos de terceiros. O valor total das locações para eventos corresponde a R\$ 6.359.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), contidos também nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 8% (oito por cento) do total das receitas de captação.

§ **Concessionários:** prevista média histórica, considerando a sazonalidade dos períodos da Sala São Paulo com maiores e menores volumes de público [janeiro, fevereiro e dezembro]. O valor previsto para concessionários é de R\$ 1.569.640,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), constante nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 2% (dois por cento) do total das receitas de captação.

§ **Demais receitas:** foram utilizados os dados históricos corrigidos pela inflação. São compreendidos nesse grupo a venda de concertos – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – e as doações, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e são somadas na rubrica 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 2% (dois por cento) do total das receitas de captação.

§ **Reversão de Impostos:** para o orçamento de 2024, foi considerada a reversão da provisão da COFINS, correções e multa, que constituem o valor de R\$ 3.638.378,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais), e INCRA, com suas correções e multa, no valor de R\$ 110.577,00 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e sete reais), correspondentes ao ano de 2017, também alocadas nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 5% (cinco por cento) do total das receitas de captação.

§ **Trabalho Voluntário:** a Fundação Osesp segue os princípios da Resolução 1409/12 e da ITG 2002, garantindo a correta contabilização e divulgação das despesas relacionadas aos voluntários. Foi utilizado como premissa para cálculo do valor dos trabalhos voluntários o Relatório IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) – 2ª Edição, 2022, acrescidos dos percentuais de inflação conforme IPCA acumulado de 2023 e 2024. Esse valor está elencado nas rubricas 3.1.3 e 4.2.3 no valor de R\$ 2.111.228,00 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e vinte e oito reais), e representa 3% (três por cento), do total das receitas de captação.

§ **Permutas e patrocínios:** Os valores são previstos de acordo com contratos já existentes e previsão de contratos ainda em negociação, podendo variar até sua aprovação final. Do total das despesas previstas com divulgação e publicações em 2024 (item 6.1.6.3), R\$ 9.026.852,36 refere-se a permutas de mídia, que compõem as rubricas abaixo mencionadas. O valor de R\$ 10.264.847,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais), está compondo as rubricas 3.1.4 e 4.2.4, representando 13% (treze por cento), do total das receitas de captação.

§ **Receitas Financeiras -** O fluxo financeiro foi calculado utilizando-se a Selic projetada para o ano. Os valores de rendimentos financeiros dos recursos de reserva e dos recursos de contingência foram incorporados às receitas financeiras, que serão utilizadas para o custeio das atividades da Fundação. As receitas estão contidas nas rubricas 3.1.2 e 4.2.2, que resultam em 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento) do total das receitas de captação.

Abaixo encontra-se a indicação das premissas adotadas para as metas de captação, que compõem as rubricas 3.1, 3.2 e 3.3 – *Recursos Vinculados ao Contrato de Gestão, bem como as rubricas 4.2 e 4.3 do item II – Demonstração de Resultado* do controle orçamentário para o **ano de 2025**:

§ **Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, Proac e Promac):** o orçamento considera a utilização dos recursos de leis de incentivo fiscal para cumprimento do contrato de gestão em relação às metas obrigatórias, pagamento da folha de pagamento e manutenção do Complexo Cultural Júlio Prestes. O valor informado, considerando a contribuição das captações das atividades condicionadas. As receitas estão contidas nas rubricas 3.1.2 e 4.2.2, que resultam em 56% (cinquenta e seis por cento) do total das receitas de captação.

§ **Recursos de Bilieteria e Assinaturas:** as receitas de bilieteria de 2025 foram calculadas com base no número de concertos da Temporada e outros concertos com ingressos vendidos ao público e seu histórico de venda, além de considerar um aumento de 4% (quatro por cento) no preço, em relação a tabela de preço do ano de 2024. Para as receitas com assinaturas foi considerada a ocupação de 70% (setenta por cento) da Sala e aumento de 4% (quatro por cento) no preço, sobre a base das assinaturas de 2024. Ambas as receitas estão contidas nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 12% (doze por cento) do total das receitas de captação.

§ **Locação para Eventos:** foi considerado o volume de contratos através da média histórica e um reajuste na tabela de preços, de acordo com os eventos oferecidos e análise de mercado. O valor total das locações para eventos corresponde a R\$ 6.873.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e três mil reais), contidos também nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 9% (nove por cento) do total das receitas de captação.

§ **Concessionários:** prevista média histórica, considerando a sazonalidade dos períodos da Sala São Paulo com maiores e menores volumes de público [janeiro, fevereiro e dezembro]. O valor previsto para concessionários é de R\$ 1.960.778,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e oito reais), constante nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 3% (três por cento) do total das receitas de captação.

§ **Demais receitas:** foram utilizados os dados históricos corrigidos pela inflação. São compreendidos nesse grupo a venda de concertos – R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) – e as doações, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e são somadas na rubrica 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 1% (um por cento) do total das receitas de captação.

§ **Reversão de Impostos:** para o ano de 2025, foi considerada a reversão da provisão da COFINS e INCRA, correções e multa, que constituem o valor de R\$ 2.794.960,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais), correspondentes aos meses de janeiro a outubro de 2019, também alocadas nas rubricas 3.1.1.1 e 4.2.1, que resultam em 4% (quatro por cento) do total das receitas de captação.

§ **Trabalho Voluntário:** a Fundação Osesp segue os princípios da Resolução 1409/12 e da ITG 2002, garantindo a correta contabilização e divulgação das despesas relacionadas aos voluntários. Foi utilizada como premissa para cálculo do valor dos trabalhos voluntários o Relatório IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) – 2ª Edição, 2022, acrescidos dos percentuais de inflação conforme IPCA acumulado de 2023 e 2024 e 2025. Esse valor está elencado nas rubricas 3.1.3 e 4.2.3 no valor de R\$ 1.963.581,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais), e representa 3% (três por cento), do total das receitas de captação.

§ **Permutas e patrocínios:** os valores são previstos de acordo com contratos já existentes e previsão de contratos ainda em negociação, podendo variar até sua aprovação final. Do total das despesas previstas com divulgação e publicações em 2025 (item 6.1.6.3), R\$ 1.989.456,41 refere-se a permutas de mídia. O valor de R\$ 7.656.439 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), está compondo as rubricas 3.1.4 e 4.2.4, representando 11% (onze por cento), do total das receitas de captação.

§ **Receitas Financeiras e depósitos judiciais:** o fluxo financeiro foi calculado utilizando-se a Selic projetada para o ano. Os valores de rendimentos financeiros dos recursos de reserva e dos recursos de contingência foram incorporados às receitas financeiras, que poderão ser utilizados para o custeio das atividades da Fundação. Já a rubrica 4.3.2 está relacionada as correções dos depósitos judiciais do contrato de gestão 01/2015 e 02/2021. As receitas estão contidas nas rubricas 3.1.5, 3.1.1.2, 4.3.1 e 4.3.2 que resultam em 1% (um por cento) do total das receitas de captação.

Os projetos relacionados as metas condicionadas, somente serão realizados caso a captação de recursos seja igual ou superior ao valor previsto do custo das atividades, portanto na rubrica 5.1, foi considerado o mesmo valor do total de custos das atividades condicionadas tanto para o ano de 2024 quanto para o ano de 2025. As metas condicionadas consideram na sua previsão, bilieterias, venda de concertos, patrocínios cash (doações), e recursos de incentivo federal, estadual e municipal a elas direcionados ou delas provenientes.

A rubrica 4.3, linha de ajuste, apresenta os valores de receitas financeiras do Fundo de Capital, bem como outros recursos, tais como carryover de recursos incentivados que serão eventualmente utilizados para cobrir o resultado negativo do atual Contrato de Gestão. O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não poderá ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como Receita em exercícios anteriores.

A Sala São Paulo funciona de segunda a segunda, das 6h às 22h, ou até o final do evento, na ocasião da sua realização.

e) A indicação das despesas de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, entre outros), e despesas diretas com a programação finalística."

A Fundação OSESP possui um departamento de compras e um regulamento próprio para processo de seleção ou aquisição de materiais e de serviços, que visam a garantir maior eficiência e

economicidade dos recursos sob a sua gestão. Dessa forma, o orçamento apresentado considerou que a aquisição de bens e serviços seguirá os moldes do processo atual, sejam eles qualitativos e quantitativos. Dentre as despesas classificadas de caráter reiterado ou contínuo, cumpre citar para os anos de 2024 e 2025:

As despesas específicas ligadas à programação finalística, compreendem um montante de despesas que são separadas entre fixas – tais como recursos humanos, manutenção, preservação do prédio e de bens móveis, segurança etc. –, e despesas variáveis que se alinham com a programação e constam inseridas em cada eixo. Enquanto as despesas fixas geralmente permanecem constantes com ajustes inflacionários ou variações sazonais, as despesas variáveis podem flutuar anualmente e são relacionadas diretamente quantitativamente e qualitativamente às metas nos "Programas de Trabalho da Área-Fim".

As metas condicionadas, embora no orçamento estejam incluídas nos Planos de Trabalho 2024 e 2025, não foram mensuradas nas rubricas do grupo 6, sendo sua previsão alocada apenas no Grupo 5. Contudo, a alocação das respectivas despesas na execução orçamentária de ambos os anos, se organiza conforme os eixos estruturais que definem as atividades finalísticas.

As atividades da Fundação Osesp são organizadas em cinco eixos diferentes, refletidos na planilha orçamentária, conforme abaixo:

§ i) **Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso:** Se fixam nesse eixo os custos com concertos da Temporada regular, concertos acessíveis, apresentações de pequenas formações (câmara e recitais), e do Coro da Osesp, bem como a interação entre orquestra e coro, com artistas convidados de renome nacional e internacional e o aprimoramento individual e coletivo dos músicos. Os principais custos para a realização dessas atividades são: contratações de solistas, regentes, músicos extras, sonorização, serviços técnicos de iluminação, de gravações para disponibilização ao público, serviços de produção artística, entre outros. Ainda, como parte da estratégia de ação, existem parcerias sinérgicas nos programas matinais e desenvolvimento de séries de apresentações em outros espaços, dentro e fora do Estado de São Paulo. Esses custos estão contemplados na rubrica 6.1.5.1 meta obrigatória em ambos os anos (2024 e 2025).

§ ii) **Eixo 2 – Atividades educativas e formação de novas plateias:** Por fazer parte das metas condicionadas, os custos somente serão observados na execução orçamentária na medida da realização das atividades, para ambos os anos: 2024 e 2025.

§ iii) **Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica:** As atividades desse eixo são classificadas como meta obrigatória (rubrica 6.1.5.3). Nos anos de 2024 e 2025 seus custos estão voltados para formação e capacitação, com oferta de cursos, oficinas e palestras focando na experiência prática no âmbito da música clássica. A Fundação Osesp atua neste eixo por meio dos Coros infantil e juvenil conforme descrito abaixo:

Meta obrigatória (rubrica 6.1.5.3) Coro Infantil e Juvenil – O projeto é dedicado à formação vocal de crianças e jovens. Os coros participam de apresentações ao longo do ano, em concertos na Sala São Paulo, bem como outros eventos e projetos especiais, que contribuem para o aprendizado. Além disso, é disponibilizada uma ajuda de custo para refeição e transporte de jovens e crianças que comprovem através de processo seletivo, o perfil socioeconômico de baixa renda.

§ iv) **Eixo 4 – Fomento e estímulo à criação:** A Fundação Osesp mantém uma política contínua de busca por novos repertórios, destacando obras de diversos compositores. Os custos variáveis (encomenda de obras, incluídas nas rubricas 6.1.5.4), vinculados a esse eixo, refletem as metas relacionadas aos itens abaixo:

Encomendas de obras inéditas para orquestra - como parte da estratégia de ação do eixo de estímulo à criação, serão encomendadas obras inéditas para orquestra completa a cada ano, não apenas para acervo, mas com o compromisso de executá-las em primeiras audições como parte da programação das próximas Temporadas da Osesp.

Encomendas de obras inéditas para coro - será encomendada anualmente no mínimo 1 obra inédita para canto coral, valorizando também essa modalidade de repertório e incentivando compositores contemporâneos.

Encomendas de obras inéditas para grupos de câmara - será encomendada no mínimo 1 obra inédita por ano, composta para execução por formações camerísticas, valorizando também esta modalidade de repertório.

Execução de obras inéditas - as encomendas de obras inéditas cumprem o intuito de estimular a produção de obras nacionais ou internacionais, sendo executadas para a difusão e apreciação do público.

§ v) **Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória:** Uma extensa gama de conteúdos e materiais é produzida, gerando custos com edições, locações e compra de partituras, além de impressões desse conteúdo (rubrica 6.1.5.5). A disseminação e preservação desses materiais também constituem despesas à Fundação Osesp e são consideradas nesse eixo. O intuito é que o trabalho desenvolvido ultrapasse os limites da Sala São Paulo e amplie significativamente o alcance das iniciativas, trabalho desenvolvido por meio do Centro de Documentação Musical, setor que gerencia o arquivo musical, organiza seus acervos e tem dentre suas missões o resgate de repertórios, o que possibilita sua disponibilização para músicos e pesquisadores.

Em 2024 foi repassado o valor de R\$ 800 mil pela Secretaria da Cultura destinados à produção de um documentário sobre os alunos do Festival e para a realização de uma campanha publicitária divulgando o Festival. Tanto o documentário quanto a campanha publicitária foram classificadas como metas obrigatórias, porém as demais metas de atividades, alunos e aulas foram classificadas como condicionadas à captação, e, portanto, não compuseram o orçamento nos grupos 4 e 6. Foram reportadas no grupo 5 (metas condicionadas).

Já a realização do módulo pedagógico do Festival de Inverno de Campos do Jordão – edição de 2025, comporá o objeto do Contrato de Gestão como meta obrigatória sendo alocado nos grupos 4 e 6. Os valores correspondentes às demais performances artísticas do Festival serão consideradas como metas condicionadas à captação específica, e, portanto, não compõe o orçamento nos grupos 4 e 6, sendo reportados somente no grupo 5 (metas condicionadas).

f) "A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;"

Não se aplica ao atual cenário em relação ao orçamento proposto para os exercícios de 2024 e 2025.

g) "Ainda quanto ao rateio, as premissas a serem adotadas em caso de descontinuidade da gestão de outros equipamentos e projetos culturais em relação à vigência do contrato de gestão;"

Não se aplica, conforme mencionado no item "f").

h) "A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual;"

As receitas de fundo de capital são empregadas de acordo com os seus normativos e com as necessidades para a execução do conjunto de atividades sob a gestão da Fundação Osesp. A Fundação se dedica exclusivamente ao Complexo Cultural Júlio Prestes, orquestra, coro, Festival de Inverno de Campos do Jordão e projetos correlatos.

Consultorias	Pesquisa salarial, consultorias em geral tais como: artística, mapeamento de riscos, serviços de CRM, programa de diversidade, legalização imobiliária, estratégia de relacionamento e captação
Limpeza	84% dos gastos com limpeza (contrato) alocados para os custos do CCJP
Vigilância / portaria / segurança	84% dos gastos com segurança e controle de acesso (contrato) alocados para os custos do CCJP
Jurídica	Assessorias jurídicas de natureza consultiva e contenciosa
Aquisição, direito de uso de software	Despesas com licenciamento dos softwares e Sistema ERP
Outras Despesas de Informática	Despesas com manutenção de software, provedores de internet, plataforma educacional (Moodle), gerenciamento de programação artística, sistema ERP, marketing cloud, hospedagem de site
Administrativa / RH / Contábil	Despesas com software de processamento de folha, controle de ponto e serviços de <i>outplacement</i>
Auditoria	Autoria externa de balanço anual
Comissões s/ Captações	Despesas com comissões para captação de recursos incentivados e não incentivados
Outros serviços prestados - PJ	Despesas prestador de serviços da bilheteria e taxas de cartão de crédito e de gerenciamento de vendas sobre as assinaturas, construção de portfólio para captação, consulta de crédito de forn

Custos Administrativos, Institucionais e Governança	Locação de móveis, água e Esgoto, energia elétrica, gás, internet, telefonia, uniformes e EPIs, viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio), material de consumo, escritório e com utilidade pública, representam 16% das despesas do total, destinadas para o Complexo Cultural Júlio Prestes
Outras Despesas	Equipamentos e mobiliário, seguros (instrumentos, responsabilidade civil), transportes/conduções, outras despesas gerais, correção depósitos judiciais, provisão da COFINS, correção da COFIP
Conservação e manutenção de edificações	Reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, sistema de monitoramento, AVCB, entre outros
Manutenção de edificações	Despesas com manutenção corrente do Complexo Cultural Júlio Prestes (CCJP)
Limpeza / vigilância / portaria / segurança	Despesas com Limpeza, vigilância, portaria e segurança para operacionalização das atividades da área meio para o CCJP (16%)
Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	Alvarás, certificados e despesas com automações
Equipamentos e implementos	Relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações
Seguros (predial, incêndio, etc.)	Contratos de seguros prediais em geral.
Utilidades públicas	Despesas com água e esgoto, energia elétrica, gás, telefone e internet. Os gastos alocados em utilidade pública, representam 84% do total das despesas, destinadas para o Complexo Cultural
Projetos / obras civis / benfeitorias	Benfeitorias, projetos e obras civis realizadas no CCJP
Obras / Benfeitorias - Estação das Artes	Obras civil, engenharia e arquitetura, elétrica, acústica e sonorização, infraestrutura e plateia e palco móvel (somente relacionados à Sala de Concertos "Estação das Artes" e Novo Apoio)
Comunicação e Imprensa	Plano de comunicação e site, projetos gráficos e materiais de comunicação, publicações, assessoria de imprensa e custos de publicidade
Outras despesas de divulgação e comunicação	Despesas com serviços para envio de SMS e e-mail, serviços de clipping, mailing de empresa e locuções

i) "A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, em valores nominais e percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e Conselho Administrativo na prestação de contas;"

A Fundação OSESP previu no Plano Orçamentário a constituição de "recursos de reservas" calculada com o percentual de 1% do repasse do primeiro ano do exercício do 2021, que corresponde a R\$ 599.450. Importante frisar que a planilha orçamentária prevê que a constituição de recursos de reservas realizada no primeiro ano do contrato será revertida no último ano do contrato (2025). Porém, de acordo com o ofício Fosesp 72/2024, enviado em 15/julho/2024, em 2025 manteremos os valores constituídos de reservas de recursos, considerando a renovação do Contrato de Gestão vigente. Caso o CG 02/2021, por uma eventualidade, não seja renovado, repactuaremos a reversão de ambas as reservas em 2025.

Composição detalhada do controle orçamentário de cada ano, conforme abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	(412.150)	(187.300)			(599.450)
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva			0	0	

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Repasse para o ano	41.452.400	57.170.000	61.337.000	65.500.000	68.200.000	293.659.400
Repasse adicional (Festival de Verão e Inverno)	4.200.000	6.000.000	2.000.000	1.800.000		14.000.000
Repasse adicional Lei Paulo Gustavo				4.000.000		4.000.000
Repasse adicional (Estação das Artes)			6.000.000	7.000.000		13.000.000
1% (Reservas recursos)	456.525	142.925				599.450

No ano de 2022, foi realizada a reserva de recursos de 3 meses do repasse, pois o Contrato de Gestão se iniciou em abril de 2021.

Além disso, desde o início do Contrato de Gestão 02/2021, vigente desde 01 de abril de 2021, não foi realizada nenhuma retirada de valores das contas de reservas.

j) "A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, em valores nominais e percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e Conselho Administrativo na prestação de contas;"

No Plano Orçamentário, a constituição de "recursos de contingências" foi calculada com o percentual de 0,2% do repasse de todos os anos, o que corresponde a R\$ 641.319. Importante frisar que a planilha orçamentária prevê que a constituição de recursos de reservas realizada no primeiro ano do exercício do contrato será revertida no último ano do contrato, isto é, em 2025. Porém, de acordo com o ofício Fosesp 72/2024, enviado em 15/julho/2024, em 2025 manteremos os valores constituídos de reservas de contingências, considerando a renovação do Contrato de Gestão vigente. Caso o CG 02/2021, por uma eventualidade, não seja renovado, repactuaremos a reversão de ambas as reservas em 2025.

A composição detalhada segue apresentada abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	(82.430)	(135.215)	(138.674)	(148.600)	(136.400)	(641.319)

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Repasse para o ano	41.452.400	57.170.000	61.337.000	65.500.000	68.200.000	293.659.400
Repasse adicional (Festival de Verão e Inverno)	4.200.000	6.000.000	2.000.000	1.800.000		14.000.000
Repasse adicional Lei Paulo Gustavo				4.000.000		4.000.000
Repasse adicional (Estação das Artes)			6.000.000	7.000.000		13.000.000

0,2% (Reservas de contingências)	91.305	126.340	138.674	148.600	136.400	641.319
----------------------------------	--------	---------	---------	---------	---------	---------

Importante destacar que, conforme as orientações da Unidade de Monitoramento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, não haverá a constituição de Reserva de Contingência para o repasse adicional da Lei Paulo Gustavo no ano de 2024.

Além disso, desde o início do Contrato de Gestão 02/2021, vigente desde 01 de abril de 2021, não foi realizada nenhuma retirada de valores das contas de reservas.

k) "A participação, ou não, de recursos próprios para a composição da conta de contingências;"

A conta de recursos de contingência não recebeu recursos próprios da Fundação Osesp para composição do seu saldo atual, e tampouco está sendo considerado qualquer aporte de recursos próprios na projeção de saldos até o final do ano de 2025, conforme demonstrado na rubrica 12.3.

l) "O detalhamento do quadro de pessoal, com número aproximado de empregados e sua distribuição nas áreas meio e fim (estimado/realizado)"

2024:

Para elaboração do detalhamento a que se refere este item, foram considerados 315 funcionários, dos quais 218 são alocados na área fim, e 97 funcionários na área meio – já considerado o diretor executivo –; e 40 estagiários, dos quais 25 integram a área fim e 15 a área meio, além de 5 aprendizes, sendo 3 da área fim e 2 da área meio.

Detalhamento do quadro de pessoal por cargo – 2024

Função	Quantidade
Ajudante Geral	1
Almoxarifado-Encarregado	1
Analista Administrativo	2
Analista de Comunicação III	1
Analista de Controladoria II	1
Analista de Controladoria IV	2
Analista de CRM II	1
Analista de Eventos III	1
Analista de Planejamento Artístico	1
Analista de Publicações II	1
Analista de RH	1
Analista de Suporte II	2
Analista Educacional	4
Arquivista I	1
Arquivista II	3
Assessor de Comunicação	1
Assessor Jurídico	2
Assistente Administrativo do Artístico	1
Assistente Administrativo I	1
Assistente Administrativo II	2
Assistente Assinaturas e Bilheteria	2
Assistente Contábil II	3
Assistente de Benefícios	1
Assistente de Compras II	3
Assistente de Comunicação II	3
Assistente de Designer Gráfico	1
Assistente de Diretoria	1
Assistente de Manutenção	1
Assistente de Relacionamento II	1
Assistente Diretoria Artística	1
Assistente Do Departamento De Manutenção	1
Assistente Financeiro II	1
Auxiliar administrativo	1
Auxiliar Administrativo II	2
Auxiliar contábil I	1
Auxiliar de Almoxarifado II	1
Auxiliar de Compras I	2
Auxiliar de Comunicação	1
Auxiliar de Design Gráfico	1
Auxiliar de Documentação II	2
Auxiliar de Produção III	1
Auxiliar de Produção III	1
Auxiliar de Recursos Humanos II	1
Auxiliar de Relacionamento I	3
Auxiliar de Serviços Interno e Externo	1
Auxiliar financeiro I	2
Bibliotecário	1
Controller	1
Coord. de Arquivo	1
Coord. de Planej. Artístico	1
Coordenador de CDM	1
Coordenador Depto. Técnico	1
Coordenador do Depto. Educacional	1
Copeira	1
Designer Gráfico	1
Diretor Executivo	1
Editor de Vídeo	1
Gerente Contábil	1
Gerente da Divisão Administrativa	1
Gerente de Comunicação	1
Gerente de Experiência do Cliente	1

Gerente de Orquestra	1
Gerente de Produção Artística	1
Gerente de Recursos Humanos	1
Gerente de Relacionamento	3
Gerente do Coro	1
Gerente do Depto. de Operações CCJP	1
Gerente Financeiro	1
Gerente Jurídico	1
Indicador	2
Maestro Preparador do Coro	1
Músico Cantor	46
Músico Instrumentista I	25
Músico Instrumentista II	18
Músico Instrumentista III	15
Músico Instrumentista IV	49
Músico Instrumentista Spalla	2
Oficial de Manutenção em Ar-Condicionado	2
Oficial de Manutenção em Elétrica	3
Oficial de Manutenção Predial	5
Paralegal	1
Pianista Co-Repetidor I	1
Produtor de Áudio	1
Produtor II	1
Produtor III	7
Recepcionista	3
Recepcionista Administrativo	1
Regente dos Coros Juvenil e Acadêmico	1
Sup. Depto. de Informática	1
Superintendente Adjunto de Marketing	1
Superintendente de Marketing e Comunicação	1
Superintendente Geral	1
Supervisor Administrativo e Suprimentos	1
Supervisor de Assinatura Bilheteria	1
Supervisor de Audiovisual	1
Supervisor de Captação de Recursos Pessoa Física	1
Supervisor de Comunicação Digital e Conteúdo	1
Supervisor de Controladoria	1
Supervisor de Montagem	2
Supervisor de Planejamento Artístico	1
Supervisor de Produção	1
Supervisor de Publicidade	1
Supervisor de Relacionamento	4
Supervisor de Serviços Terceirizados	1
Supervisor Departamento Técnico	1
Supervisor do Departamento de Manutenção	1
Supervisor Técnico de Operação	3
Técnico Audiovisual II	2
Técnico de Iluminação I	1
Técnico de Iluminação II	2
Técnico de Montagem II	7
Total Geral	315

2025:

Para elaboração do detalhamento a que se refere este item, foram considerados 320 funcionários, dos quais 218 são alocados na área fim, e 102 funcionários na área meio – já considerado o diretor executivo –; e 37 estagiários, dos quais 26 integram a área fim e 11 a área meio, além de 5 aprendizes, sendo 3 da área fim e 2 da área meio.

Detalhamento do quadro de pessoal por cargo – 2025

Função	Quantidade
Ajudante Geral	1
Almoxarifado-Encarregado	1
Analista Administrativo	2
Analista de Comunicação III	1
Analista de Controladoria II	1
Analista de Controladoria III	2
Analista de Planejamento Artístico	1
Analista de Publicações II	1
Analista de RH	1
Analista de Suporte II	2
Analista Educacional	5
Arquivista I	1
Arquivista II	3
Assessor de Comunicação	1
Assessor Jurídico	2
Assistente Administrativo do Artístico	1
Assistente Administrativo I	1
Assistente Administrativo II	1
Assistente Assinaturas e Bilheteria	2
Assistente Contábil II	3

Assistente de Benefícios	1
Assistente de Compras II	3
Assistente de Comunicação II	3
Assistente de Designer Gráfico	1
Assistente de Diretoria	1
Assistente de Relacionamento II	1
Assistente Do Departamento De Manutenção	1
Auxiliar Administrativo II	2
Auxiliar Contábil I	1
Auxiliar da Direção Executiva	1
Auxiliar de Almoxarifado II	1
Auxiliar de Compras I	3
Auxiliar de Comunicação	1
Auxiliar de Controladoria	1
Auxiliar de Design Gráfico	1
Auxiliar de Documentação II	2
Auxiliar de Produção III	1
Auxiliar de Produção III	1
Auxiliar de Recursos Humanos II	1
Auxiliar de Relacionamento I	5
Auxiliar de Serviços Interno e Externo	1
Auxiliar Financeiro I	4
Bibliotecário	1
Controller	1
Coord. de Arquivo	1
Coordenador de CDM	1
Coordenador de Planejamento Artístico	1
Coordenador Departamento Técnico	1
Coordenador do Departamento Operacional e Eventos	1
Coordenador do Depto Educacional	1
Copeira	1
Designer Gráfico	1
Diretor Executivo	1
Editor de Vídeo	1
Gerente Contábil	1
Gerente da Divisão Administrativa	1
Gerente de Comunicação	1
Gerente de Experiência do Cliente	1
Gerente de MKT e Eventos com parceiros	1
Gerente de Orquestra	1
Gerente de Produção Artística	1
Gerente de Recursos Humanos	1
Gerente de Relacionamento	3
Gerente do Coro	1
Gerente do Depto de Operações CCJP	1
Gerente Financeiro	1
Gerente Jurídico	1
Indicador	2
Maestro Preparador do Coro	1
Musico Cantor	46
Musico Cantor - CV	2
Musico Instrumentista I	27
Musico Instrumentista II	18
Musico Instrumentista III	13
Musico Instrumentista III - CV	2
Musico Instrumentista IV	46
Musico Instrumentista IV - CV	2
Musico Instrumentista Spalla	1
Oficial de Manutenção em Ar Condicionado	2
Oficial de Manutenção em Elétrica	3
Oficial de Manutenção Predial	5
Paralegal	2
Pianista Co-Repetidor I	1
Produtor de Áudio	1
Produtor II	1
Produtor III	7
Recepcionista	3
Regente dos Coros Juvenil e Acadêmico	1
Sup. Depto de Informática	1
Superintendente Adjunto de Marketing	1
Superintendente de Marketing e Comunicação	1
Superintendente Geral	1
Supervisor Administrativo e Suprimentos	1
Supervisor de Assinaturas e Bilheteria	1
Supervisor de Audiovisual	1
Supervisor de Captação de Recursos Pessoa Física	1
Supervisor de Comunicação Digital e Conteúdo	1
Supervisor de Controladoria	1
Supervisor de CRM	1
Supervisor de Engajamento e Eventos	1
Supervisor de Montagem	2
Supervisor de Planejamento Artístico	1
Supervisor de Produção	1

Supervisor de Publicidade	1
Supervisor de Relacionamento	1
Supervisor de Serviços Terceirizados	1
Supervisor Departamento Técnico	1
Supervisor do Departamento de Manutenção	1
Supervisor Operacional de Manutenção	1
Supervisor Técnico de Operação	3
Supervisora de relacionamento	1
Técnico Audiovisual II	1
Técnico Audiovisual II	1
Técnico de Iluminação I	1
Técnico de Iluminação II	1
Técnico de Montagem II	7
Total Geral	320

m) "Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);"

Abaixo segue o detalhamento de corpos estáveis para os anos de 2024 e 2025, dos quais 109 músicos instrumentistas integram a orquestra e 50 integram o coro (48 músicos coralistas, 1 maestro e um pianista correpetidor):

	Qtde.
Clarone	5
Contra baixo	9
Contra fagote	1
Fagote	4
Flauta	4
Harpa	1
Oboé	4
Percussão	4
Piano	1
Tímpano	2
Trombone	5
Trompa	6
Trompete	4
Tuba	1
Viola	12
Violino	36
Violoncelo	10
Total	109
Maestro do Coro	1
Pianista correpetidor	1
Coralistas	48

n) "Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento em caso de rateio ou divisão realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);"

A Fundação Osesp possui apenas um contrato de gestão. Portanto, não há aplicação de critérios de rateio para alocação de despesas com dirigentes. Abaixo descrição de cargo do diretor da Fundação Osesp:

§ Marcelo Lopes – Diretor Executivo da Fundação Osesp – Regime CLT.

o) Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;"

Seguindo as orientações do Plano de Trabalho pactuado entre a Fundação Osesp e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, algumas pesquisas foram solicitadas pela Fundação Osesp para a empresa Catho e ao GIFE, objetivando colher informações comparativas de padrões de remuneração (pesquisa salarial), prática de contratações e reajustes salariais. As pesquisas mostraram que, diante da análise feita entre instituições do terceiro setor, a Fundação Osesp se enquadra dentro dos padrões de mercado. As pesquisas se encontram anexas junto a Prestação de Contas Anual de 2023 e serão incluídas nos relatórios anuais de 2024 e 2025, e foram consideradas como base para a elaboração dos orçamentos 2024 e 2025.

p) "A menção aos principais cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS;"

As categorias abaixo indicadas, conforme Plano de Cargos e Salários, compreendem todos os cargos no regime de contratação CLT, pela Fundação Osesp para os anos de 2024 e 2025.

CLASSES	CATEGORIAS DE CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO (REQUISITOS E AMPLITUDE DE AÇÃO E RESPONSABILIDADES)
1	Auxiliar não especializado.	Auxiliares não especializados responsáveis por execução de tarefas rotineiras, repetitivas, com pequenas variações nas tarefas ou no ambiente de trabalho, exigindo algum discernimento com base na experiência no local de trabalho.

2	Auxiliar Administrativo e Operacional	Auxiliares não especializados com habilidades para aprender rapidamente tarefas de apoio dentro de uma área administrativa, financeira ou operacional, como operação de microcomputador, equipamento de telefonia e similares. O cargo exige habilidade de leitura e domínio de cálculos simples. Técnicos de nível básico com pouca experiência. Os cargos exigem conhecimento de algumas rotinas básicas de uma área. Exemplos típicos são Auxiliar Contábil, Auxiliar de Compras e similares.
3	Auxiliar Administrativo, Operacional e Técnico	Técnicos de nível básico com média experiência. Os cargos exigem domínio de um conjunto de tarefas de média complexidade de uma área. Por exemplo, um Auxiliar de Contabilidade ou Contábil que saiba trabalhar com um grupo de contas. Atividades que requeiram algum conhecimento operacional da Fundação como, por exemplo, o de Controlador de Acesso, de Camareira ou de controle do almoxarifado.
4	Assistente Administrativo, Operacional e Técnico	Técnicos de nível básico experientes. Os cargos exigem domínio das rotinas mais complexas da área. Podem fazer parte desta categoria, pessoas de nível superior com pouca ou nenhuma experiência.
5	Assistente Administrativo, Operacional e Técnico	Técnicos encarregados de atividades que requerem média complexidade e responsabilidade em áreas administrativas ou operacionais, assistentes de nível médio experientes, cargos que exigem nível técnico com amadurecimento na prática ou de liderança de equipe. Incluem-se encarregados de equipes com auxiliares não especializados. Pode incluir o nível mais alto dos cargos de Assistente de Pessoal, Contabilidade, Financeiro e outros. Podem fazer parte desta categoria, pessoas de nível superior com alguma experiência.
6	Analista Administrativo, Operacional e Técnico	Técnicos de nível médio com conhecimentos enriquecidos por uma razoável experiência prática. Analistas de nível superior em início de carreira.
7	Analista Administrativo, Operacional e Técnico - Média Experiencia	Analistas e técnicos de nível superior com média experiência. Técnicos especialistas nas suas atividades com conhecimentos enriquecidos por uma sólida experiência prática.
8	Analista Sênior – Assessor - Técnico Sênior	Cargos responsáveis por setores de média complexidade, Analista sênior com amplo domínio de técnicas especializadas, como informática, recursos humanos, marketing, som, orquestra, coro, palco, teatro etc. Técnicos de nível superior, como arquitetos, advogados, músicos etc., com razoável experiência prática. Assessores com tecnicidade específica como, por exemplo, Assessor de Imprensa.
9	Encarregado	Encarregados de pequenos setores em áreas administrativas ou operacionais, cargos que exigem nível técnico com bom amadurecimento na prática. Cargos de liderança de equipe e de média complexidade ou para desenvolvimento de certas atividades de responsabilidade.
10	Supervisor - Atividades	Cargos responsáveis por setores dentro da estrutura organizacional, envolvendo aspectos preponderantemente relativos a atividades.
11	Supervisor - Área	Cargos responsáveis por setores dentro da estrutura organizacional, envolvendo áreas ou setores de relativa complexidade.
12	Coordenador - Gerente	Cargos responsáveis por áreas dentro da estrutura organizacional, ou um departamento. Analistas Seniores com muita experiência e amplo domínio de disciplinas especializadas, como música, informática, recursos humanos, direito, marketing, técnica etc.
13	Gerente de Departamento - Coordenador	Cargos que respondem por um departamento, incluindo todas ou quase todas as suas subdivisões, setores ou áreas de atividade. Tem autonomia para a execução dos planos de ação.
14	Gerente de Divisão – Coordenador	Cargos que respondem por uma divisão dentro da estrutura organizacional. Tem razoável autonomia para definição de suas metas e executa os planos de ação com alto grau de autonomia. Cargo que pode ser titulado como de diretor, para efeitos ou eventos externos.
15	Superintendente	Cargos de competência estatutária e deliberação do Diretor Executivo, onde a ele compete contratar Superintendentes para auxiliá-lo nas funções administrativas da Fundação OSESP.
16	Diretoria	Cargos de competência estatutária e deliberação do Conselho da Fundação Osesp. Diretoria Executiva: órgão máximo de administração executiva da Fundação Osesp com competências definidas pelo estatuto. Diretoria Artística: órgão máximo de administração artística da Fundação Osesp, atuando em conjunto com o Regente Titular.

q) "Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, segundo cláusula contratual do TA vigente da prestação de

contas/TR (estimado/realizado);”

Na proposta orçamentária foram observados os limites anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superiores a 2,0% para dirigentes e 64% para demais empregados do total anual de despesas previstas para o exercício, conforme previsto no Contrato de Gestão 02/2021 para os anos de 2024 e 2025, de acordo com a tabela abaixo:

Total Orçamento - Metas Pactuadas					1
--	--	--	--	--	----------

		2024		2025	
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	82.679.647		91.471.048	
6.1.1.1	Diretoria	1.226.782	0,88%	1.395.501	0,88%
6.1.1.1.1	Área Meio	1.226.782	0,88%	1.395.501	0,92%
6.1.1.1.2	Área Fim	-	0,00%	-	0,00%
6.1.1.2	Demais Funcionários	79.606.216	57,25%	88.389.274	58,79%
6.1.1.2.1	Área Meio	16.001.534	11,51%	17.131.439	11,40%
6.1.1.2.2	Área Fim	63.604.682	45,75%	71.257.835	47,40%
6.1.1.3	Estagiários	1.654.759	1,19%	1.491.361	0,99%
6.1.1.3.1	Área Meio	662.605	0,48%	480.308	0,32%
6.1.1.3.2	Área Fim	992.154	0,71%	1.011.053	0,67%
6.1.1.4	Aprendizes	191.891	0,14%	194.911	0,13%
6.1.1.4.1	Área Meio	76.756	0,06%	77.965	0,05%
6.1.1.4.2	Área Fim	115.135	0,08%	116.947	0,08%

A Fundação Osesp conta com a contratação de Thierry Fischer (maestro titular) que é responsável por liderar performances musicais, escolher repertórios, e trabalhar na formação e no aperfeiçoamento dos grupos artísticos, além de contribuir com o desenvolvimento da Osesp. Por se tratar de um contrato de prestação de serviços, não se encontra demonstrado nas rubricas do grupo 6.1.1, e sim dentro do eixo 1.

r) “Reajustes da Folha: indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes adotados e data-base (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente);”

Reajustes da Folha: Os funcionários da Fundação OSESP são representados de acordo com a categoria preponderante pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo). O reajuste da folha de pagamento considera a variação do IPCA (março do ano anterior a fevereiro do ano corrente) e não foram considerados reajustes acima da inflação.

Número que foi considerado como reajuste nas projeções de folha:

Reajuste de folha			
Ano	CG 02/2021	7º e 8º TA	9º TA
2024	3,00 %	3,77 %	
2025	3,00%		4,40%

s) “Linhas gerais sobre realização de serviços de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido (jurídico, contabilidade, portaria, vigilância, segurança, limpeza), contendo, sempre que possível, a indicação de número de postos de trabalho (estimado/realizado);”

Em 2024 os serviços contratados por terceiros considerados no orçamento são:

- **Limpeza** – 5 postos de trabalho, sendo:

Diurno/Vespertino – 06h00 às 15h20;

Vespertino/Noturno – 15h20 às 23h00.

- **Bombeiros** – 01 posto de trabalho, sendo:

Diurno – 07h00 às 19h00;

Noturno – 19h00 às 07h00.

- **Segurança** – 05 postos de trabalho, sendo:

4 postos:

Diurno – 07h00 às 20h00;

Noturno – 20h00 às 07h00;

01 posto:

Monitoramento de segunda-feira a sexta-feira das 09h15 às 19h00.

Em 2025 os serviços contratados por terceiros considerados no orçamento são:

- **Limpeza** – 5 postos de trabalho, sendo:

Diurno/Vespertino – 06h00 às 15h20;

Vespertino/Noturno – 15h20 às 23h00.

- **Bombeiros** – 01 posto de trabalho, sendo:

Diurno – 07h00 às 19h00;

Noturno – 19h00 às 07h00.

- **Segurança** – 06 postos de trabalho, sendo:

4 postos:

Diurno – 07h00 às 20h00;

Noturno – 20h00 às 07h00;

01 posto:

Monitoramento de segunda-feira a sexta-feira das 09h15 às 19h00;

01 posto:

Monitoramento de segunda-feira a sexta-feira das 09h15 às 19h00 – passarela João Carlos Martins (aumento no fluxo de pedestres).

Em razão do surgimento de eventos extras e novas necessidades, poderão surgir ocasiões em que se faça necessária a contratação de maior número de postos de trabalho, principalmente para atendimento ao público, limpeza, segurança e bombeiros. Por esse motivo, a verba foi estimada utilizando como referência bases históricas e previsão de número de eventos para a cobertura de tais eventualidades.

A Fundação Osesp é uma instituição comprometida com a transparência e a integridade em todas as suas atividades. Além do departamento contábil, a organização também mantém setores de RH, jurídico e compliance, com funcionários contratados em regime CLT e dedicados a garantir que todas as operações estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A presença desses setores reforça o compromisso da Fundação Osesp com a ética e a governança, assegurando que suas ações sejam pautadas pelos mais altos padrões de conduta e responsabilidade. Eventuais demandas específicas e pontuais poderão demandar a contratação de escritórios/empresas especializadas.

t) “Os parâmetros dos valores orçados para remuneração de Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas);”

Ao longo do ano, poderão surgir contratações de consultorias especializadas para atender demandas específicas, bem como de auditoria independente para análise e validação de processos. A verba para tal item foi prevista com base nos históricos de contratações atualizados ao índice de inflação e conforme as necessidades pontuais estimadas para o ano.

u) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação (cita-se, a título exemplificativo, discussões sobre a isenção à COFINS; a imunidade, isenção e não-incidência do ISS sobre repasses do poder público; PIS/PASEP; Contribuições sobre a folha de salários [SESC/SEBRAE/IN CRA/Salário educação]; CSLL);”

As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos em montante considerado suficiente pela Administração da Fundação OSESP para cobrir perdas com as demandas em curso e potenciais.

§ **Imunidade tributária a impostos** – a imunidade tributária de impostos é uma prerrogativa assegurada às entidades em observância aos seus objetivos institucionais. Atuando a Fundação Osesp nas áreas de educação e cultura, sem fins lucrativos, todas as suas receitas são previstas estatutariamente e cumprindo integralmente todos os requisitos do Código Tributário Nacional para usufruir da imunidade tributária estipulada na alínea “c” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, a Fundação Osesp, em consonância com a opinião de seus assessores jurídicos concluiu estarem preenchidos os requisitos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, em combinação com o artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002. Cabe ressaltar que esse entendimento muitas vezes é contestado pelo Fisco, nesses casos são necessárias medidas judiciais para fazer valer a tese da imunidade, o que pode gerar discussões prolongadas e a necessidade de provisões.

§ **CSLL** – em relação à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não houve a realização de pagamento ou provisionamento pela Fundação OSESP, conforme sua interpretação e a de seus conselheiros jurídicos. A razão para tal entendimento baseia-se no fato de que a contribuição não se aplica aos superávits da organização, dado que tais excedentes não podem ser equiparados a lucro para fins de equiparação.

ISSQN – desde 2021, a Fundação Osesp deixou de solicitar o reconhecimento da isenção/imunidade do tributo sobre os repasses do Estado de São Paulo no âmbito do Contrato de Gestão, devido à promulgação da Lei Municipal nº 17.179/21, que caracterizou tais valores como subvenções governamentais, limitando assim as disputas com o Município de São Paulo à eventual incidência de ISS às demais receitas da Fundação Osesp. Esta legislação estabeleceu claramente a não sujeição dos repasses estatais, no âmbito do Contrato de Gestão, ao ISS, aplicando-se tal interpretação a todos os processos administrativos e judiciais em andamento.

A Fundação Osesp continua a reivindicar judicialmente o reconhecimento de sua imunidade tributária no que se refere ao ISSQN eventualmente incidente sobre as receitas provenientes de apresentações musicais, locações e compensações recebidas por permutas, dentre outras, tendo obtido posicionamento judicial favorável em 1ª e 2ª instâncias em ação declaratória reconhecendo sua imunidade ao tributo em quase que a totalidade de suas receitas desde o exercício de 2016, com exceção daquelas provenientes de serviços de estacionamento e valet. Atualmente, aguarda-se a apreciação de recursos em instâncias superiores.

Nos orçamentos de 2024 e 2025 não foram considerados valores para pagamento ou constituição de provisão para o ISSQN.

§ **Cota Patronal – RAT** – A fim de afastar a exigência da cota patronal e da contribuição do RAT, previstas nos incisos I e II da Lei nº 8.222/91, sobre compensações indenizatórias pagas a seus colaboradores, a Fundação OSESP impetrou mandado de segurança contra a Fazenda Nacional. Essas verbas incluem auxílio acidente, auxílio-doença nos primeiros 15 dias, salário maternidade, horas extras (adicionais indenizatórios), Aviso Prévio Indenizado, 13º salário relacionado ao aviso prévio indenizado, bem como o adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário.

No orçamento 2024 não foi previsto pagamento ou constituição de provisão para a cota patronal – RAT

Em 21/10/2024, houve levantamento da suspensão obtida. Com a expectativa de decisão desfavorável pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de tema de repercussão geral, a Fundação Osesp passou a recolher os valores relativos à rubrica do 13º salário proporcional ao aviso prévio indenizado e sobre 1/3 de férias a partir de outubro de 2024 e para o período de setembro de 2020 a setembro de 2024 foi realizado o depósito judicial. Os recolhimentos sobre as horas extras sempre foram efetuados regularmente. Quanto ao aviso prévio indenizado, prevalece o entendimento pela inexistência das contribuições previdenciárias, e não há recolhimento.

No orçamento 2025 foi considerado na folha de pagamento o recolhimento do impostos sobre o 13º e o 1/3 de férias.

§ **Contribuições de Terceiros (SESC e SEBRAE, SENAC, SENAI e outros)** – Entre janeiro e maio de 2024, a Fundação Osesp se beneficiou de decisão liminar proferida no âmbito de mandado de segurança por ela impetrado, que limitava o recolhimento das contribuições de terceiros ao teto de 20 (vinte) salários-mínimos. A partir de maio de 2024, a Fundação Osesp passou a recolher as contribuições de terceiros com base na totalidade da folha de salários, em atenção ao novo entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

Portanto no orçamento de 2024 as contribuições de terceiros (SESC, SEBRAE, SENAC e outros) foram calculados sobre 20 salários mínimos e no Orçamento 2025 esses encargos foram calculados sobre a base da totalidade da folha de salários.

§ **COFINS** – A Fundação OSESP, por discordar do entendimento da Receita Federal do Brasil quanto à incidência de COFINS sobre suas receitas, impetrou mandado de segurança buscando o reconhecimento, pelo Poder Judiciário, da isenção do tributo sobre todas as suas receitas. Com as alterações no entendimento da RFB, exaradas, ao longo do exercício de 2022, por meio de respostas às consultas administrativas sobre a incidência da COFINS e nos termos da IN 1911/2019 (revogada pela IN 2121/2022, cuja redação se manteve), que trouxe nova interpretação ao conceito de “atividades próprias” das entidades sem fins lucrativos, de modo a abarcar toda e qualquer receita decorrente do exercício de atividades precípua à finalidade das entidades, elencadas em seus estatutos sociais, mesmo que em caráter contraprestacional e baseados na opinião dos assessores jurídicos que frente as respostas da RFB às consultas administrativas sobre o tema, classificam as chances de perda como remotas a partir de novembro de 2019, a Fundação Osesp efetuou a reversão, no exercício de 2022, da provisão da COFINS constituída a partir de novembro/2019 até setembro/2022, além de não efetuar a constituição de novas provisões da COFINS a partir de outubro de 2022.

Nos orçamentos de 2024 e 2025, não foram consideradas provisões ou pagamento da COFINS, bem como sua multa e correções no resultado dos exercícios. Além disso, está sendo considerada a reversão da provisão do ano de 2018 (no exercício de 2024) e 2019 - até o mês de outubro (no exercício de 2025) contra o resultado devido à decadência do direito de cobrança referente a essa COFINS.

§ **IN CRA** – A Fundação OSESP discute judicialmente em diversos mandados de segurança a sua sujeição à contribuição ao IN CRA.

Nos orçamentos de 2024 e 2025, não foi considerada provisão ou pagamento do IN CRA, bem como sua multa e correções no resultado do exercício. Considerada a reversão da provisão estabelecida, contra o resultado do exercício, devido à decadência do direito de cobrança dessa contribuição ao IN CRA referente ao ano de 2019 (janeiro a outubro).

§ **PIS sobre folha de pagamento** – Desde o início de suas atividades até fevereiro de 2022, a Fundação Osesp vinha efetuando o recolhimento do PIS à alíquota de 1% sobre sua folha de pagamento, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.158-35/2001 e a Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022.

O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), estabelecido pela Lei 14.148/2021 com o intuito de mitigar os impactos da pandemia de COVID-19 no setor de eventos, trouxe como medida central a redução a zero das alíquotas de impostos e contribuições federais pelo período de 60 meses a partir do início dos efeitos da lei em referência.

Considerando a interpretação dos assessores jurídicos da Fundação Osesp de que o PERSE deveria impactar o PIS incidente sobre sua folha de pagamento, a Fundação apresentou uma consulta à

Receita Federal do Brasil (RFB) em 10 de novembro de 2022, solicitando o reconhecimento de sua isenção do PIS por 60 meses, conforme estabelecido pelo PERSE a partir de março de 2022. A Fundação Osesp passou a provisionar o PIS sobre a folha de pagamento a partir de novembro de 2022, bem como as correções, sem a multa. Após o recebimento da Solução de Consulta da SRF, tivemos o prazo de 30 dias para recolhimento do período provisionado apenas com esta correção. e em maio de 2024, com a publicação da resposta à consulta formulada à RFB, consolidou-se o entendimento administrativo de que o benefício fiscal não se estende à folha de salários por falta de previsão legal, pelo que se aguarda a evolução da discussão legislativa a respeito da matéria. Dessa forma, a partir de maio de 2024, a Fundação Osesp retomou o recolhimento.

§ II, PIS e COFINS s/ desembaraço aduaneiro – um mandado de segurança foi protocolado pela Fundação OSESP em 2009 com o intuito de obter o reconhecimento do seu direito de não recolher imposto de importação, PIS e COFINS na importação de instrumentos musicais adquiridos no exterior no mesmo ano. Para manter a transparência, a Fundação controla os valores não recolhidos, e considerou nos orçamentos de 2024 e 2025 a provisão apenas dos valores de correções monetárias.

Maiores detalhes sobre as discussões tributárias mantidas pela F. Osesp podem ser encontrados nas notas explicativas das suas demonstrações financeiras anuais.

v) “Detalhamento dos investimentos e principais melhorias (estimado/realizado);”

Em relação aos itens inseridos no quadro “III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO”, foram considerados no orçamento 2024:

Aquisição de instrumentos musicais
Aquisição do instrumento Clarinete baixo, Corne Inglês, Clarone, Cravo, Instrumento de percussão e requinta
Aquisição de instrumentos musicais (LR)
Piano Steinway
Equipamentos de informática
Compra de câmeras, equipamentos de estúdio digitais, placas de rede, Sistema multimídia para sala de reuniões, mesa de controle (Estúdio de Gravações), consoles digitais, switch, sintetizador de percussão e servidores.
Aquisição de estações de trabalho: monitores, notebooks, teclados, mochilas, mouse e cabos.
Máquinas e equipamentos
Distribuidor antena, kit de lâmpadas de projetores, projetor, tela para sala do coro, antenas omnidirecionais, microfones, tripés, amplificadores, cabos de iluminação e infraestrutura de cabine do Estúdio de Gravações.
Equipamentos e ferramental para Manutenção e Obras.
Materiais de reposição dos equipamentos de iluminação e sonorização.
Rádios de comunicação Interna HT - substituição de 3 unidades.
Móveis e utensílios
Troca de madeiras dos praticáveis palco (pantográficos, telescópicos, cunhas pequenas e grandes.
Bancos de piano solista.
Compra de carrinhos de praticáveis, troller de pianos, praticáveis para contrabaixos e cadeiras.
Compra de Móveis / Balcões / Mesas / Cadeiras / Poltronas.
Compra Eletrodomésticos (geladeira, micro-ondas).
Aquisições de softwares
Licenças Windows e SQL Server. Licenças Office e Call 2022 PRO, atualização do Software de Backup, sistema de controle de Acesso e software Arena Studio para vídeos.
Total Geral

As benfeitorias previstas nas rubricas do grupo 6.1.4.5.2 do orçamento 2024 compreendem os itens descritos no quadro abaixo:

Itens
Cobertura teto Boulevard
Reforma dos dutos externos AC (com vazamentos)
Reforma de portas de ferro Hall principal
Substituição de elevadores hidráulicos do Foyer por eletromecânicos
Restauração das paredes do Boulevard
Cobertura entre entrada P1 > Boulevard
Compra de Chiller + instalação
Substituição dos elipsoidais da Sala de Concertos
Substituição do mobiliário do Restaurante e Bar Café
Substituição de 36 módulos dimmers por módulos dimmers replay (disjuntores)
Reforma no mezanino do restaurante - Sala VIP SPs
Obras civis (manutenção calçadas, retirada de entulhos, serralheria, adaptação de layout, pinturas, substituição madeiras do telhado, etc)

O orçamento do Novo Apoio e da nova sala de concertos multiuso Nova Estação das Artes foram inseridas nas rubricas do grupo 6.1.4.5.3 compreendendo os itens do quadro abaixo:

Novo Apoio

CONSULTORIA
CUSTO COM TRANSPORTE
LÂMPADAS E LUMINÁRIAS
LIMPEZA

1ª Etapa

MANUTENÇÃO PREDIAL
MATERIAIS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA
MATERIAIS DE HIDRÁULICA
OUTRAS DESPESAS
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SERVIÇOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

Estação das Artes

AR CONDICIONADO
LIMPEZA
MANUTENÇÃO PREDIAL

2ª Etapa

MARCENARIA E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS
MATERIAIS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA
PLACAS ACÚSTICAS
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE SOM
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO

Acima, foram distribuídas as despesas em grupos para a primeira e segunda etapa, da Obra para a nova Sala de Concertos, denominada “Estação das Artes”. Os recursos para a realização da 1ª

etapa, foram recebidos em 2023, e estão sendo utilizados no ano de 2024. O valor relacionado a 2ª etapa (objeto desse Termo de Aditamento) foi recebido em 2024, conforme Anexo V – cronograma de repasses.

Em relação aos itens inseridos no quadro "III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO", foram considerados no **orçamento 2025**:

Aquisição de instrumentos musicais
Aquisição de suportes para instrumentos de sopro, bancos de piano especializados e diversos instrumentos de percussão para a orquestra
Equipamentos de informática
Aquisição de diversos equipamentos de informática e audiovisual para modernizar o suporte técnico e a comunicação da orquestra, incluindo notebooks, monitores, projetores, câmeras e dispositivos para transmissão e gravação ao vivo
Máquinas e equipamentos
Aquisição de equipamentos de áudio, iluminação e equipamentos para aprimorar a estrutura técnica da orquestra, incluindo pedestais de microfones, mesas de som, projetor, equipamentos de iluminação
Móveis e utensílios
Aquisição de móveis e utensílios para o palco e a orquestra, incluindo púlpitos de acrílico, carrinhos para praticáveis, e instrumentos de percussão como bumbo sinfônico e tímpanos; móveis para a sala de concertos e áreas administrativas
Aquisições de softwares
Investimento em softwares e sistemas de monitoramento para aprimorar a infraestrutura tecnológica e a operação da orquestra, incluindo licenças para servidores, controle de acesso, atualização de backup e expansão de armazenamento de dados
Total Geral

As benfeitorias previstas nas rubricas do grupo 6.1.4.5.2 compreendem o quadro abaixo:

Itens
Reforma dos banheiros
Reforma nas portas de ferro do hall central
Instalação dos controles de acesso das portas dos halls
Reforma e substituição do teto do boulevard por vidro
Restauração das paredes do boulevard
Reforma dos dutos do ar condicionado
Retrofit dos elevadores pantográficos
Substituição de elevadores hidráulicos por eletromecânicos

w) "Detalhamento de rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado):"

No contrato de gestão firmado entre a Fundação Osesp e SCEIC são estabelecidas várias diretrizes que visam garantir a continuidade da qualidade dos serviços prestados pela Fundação, assim como a preservação de seus ativos. Em linhas gerais, o contrato de gestão abrange:

§ i) **Benfeitorias e Manutenção das Instalações e Equipamentos:** inclui o Complexo Cultural Júlio Prestes e Sala São Paulo. As diretrizes preveem a manutenção regular das instalações físicas, reparos necessários e atualizações de equipamentos. É importante notar que, por se tratar de patrimônio público, essas atividades estão sujeitas às diretrizes estabelecidas pelas NBC (Normas Brasileira de Contabilidade), CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 27 Ativo Imobilizado, que orienta que as benfeitorias executadas em imóveis de terceiros devem ser contabilizadas como despesa. Nesse item estão contidas as despesas relacionadas nas rubricas do grupo 6.1.4 - Programa de Edificações: conservação, manutenção e segurança, pintura, limpeza de caixa d'água, calhas, entre outros. Além disso, estão previstos contratos de limpeza do prédio, segurança, seguros prediais e utilidade pública, incluindo obras civis, elétricas, acústicas e de infraestrutura. As benfeitorias do prédio em geral e obras da Estação das Artes, estão contidas nesse grupo.

§ ii) **Conservação de Instrumentos:** A manutenção e conservação de instrumentos musicais são cruciais para a qualidade das apresentações. Isso envolve ajustes regulares, reparos e restaurações feitas por especialistas, bem como a aquisição de novos instrumentos para substituir aqueles que não possam ser restaurados ou que estejam desatualizados. Os custos em relação a essa manutenção são contidos dentro dos eixos de 1 a 5 (rubricas 6.1.5.1 a 6.1.5.5), relacionados às atividades finalísticas da Fundação Osesp, e ocorrerão a depender das necessidades entre Orquestra e Coro, outros grupos artísticos da programação do ano, Academia de Música e demais programas educacionais.

§ iii) **Tecnologia e Sistemas de Som:** Com o objetivo de manter o padrão mais elevado em termos de tecnologia e qualidade de apresentações ao vivo, são previstas rotinas para a atualização de sistemas de som e iluminação, garantindo assim que a experiência acústica e visual oferecida seja da mais alta qualidade. O mesmo fator considerado em relação ao mencionado no item ii) é aplicável para esse item, uma vez que, para as operações finalísticas, são necessárias contratação de serviços de sonorização, luminotécnicos, entre outros. Partes desses gastos podem ocorrer na área meio, no âmbito de tecnologia, com a implementação de ações tecnológicas que possibilitam a melhora na qualidade dos serviços prestados (rubrica 6.1.2.4).

x) "No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos e as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado):"

§ Academia de Música da Osesp

Os alunos da Academia de Música da Osesp não pagam nenhum tipo de mensalidade, sendo a prestação dos serviços de ensino totalmente gratuita. Dessa forma, todos os estudantes são considerados bolsistas integrais. As bolsas de estudos integrais oferecidas são divididas em duas modalidades, sendo uma delas destinada exclusivamente a alunos que comprovem renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente ("Bolsas Filantrópicas"), mediante a apresentação de documentos e prestação de informações para demonstrar o enquadramento no referido perfil socioeconômico.

Para o ano de 2024, foi adotada a premissa de que todos os alunos receberão auxílio financeiro mensal como ajuda de custo ("Auxílio Financeiro"). Em 2024, o valor do Auxílio Financeiro orçado foi de R\$ 2.346,53 para instrumentistas e de R\$ 1.321,40 para cantores, sendo que para alunos beneficiários das Bolsas Filantrópicas, é oferecida uma suplementação de 20% (vinte por cento) no valor do Auxílio Financeiro. O curso tem duração de 4 (quatro) semestres para as turmas de Instrumento Musical e Canto.

Para o ano de 2024, foi considerado reajuste de acordo com o índice de inflação.

Ainda em 2024, nas modalidades de Instrumento Musical e Canto, o orçamento previa a oferta de 52 (cinquenta e duas) vagas, sendo 22 (vinte e duas) vagas para a classe de Instrumento Musical, e 30 (trinta) para a classe de Canto. Dentre essas, 24 vagas são destinadas à modalidade filantrópica, sendo 12 para a classe de instrumento e 12 para a classe de canto.

Foi adotada a premissa de que todos os alunos receberão auxílio financeiro mensal como ajuda de custo ("Auxílio Financeiro").

Em 2025, o valor do Auxílio Financeiro orçado foi de R\$ 2.440,00 para instrumentistas e de R\$ 1.374,26 para cantores, sendo que para alunos beneficiários das Bolsas Filantrópicas, é oferecida uma suplementação de 20% (vinte por cento) no valor do Auxílio Financeiro. O curso permanece com a duração de 4 (quatro) semestres para as turmas de Instrumento Musical e Canto.

Para o ano de 2025, foi considerado reajuste de acordo com o índice de inflação.

Em 2025, nas modalidades de Instrumento Musical e Canto, serão ofertadas 54 (cinquenta e cinco) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para a classe de Instrumento Musical, e 30 (trinta) para a classe de Canto. Dentre essas, 33 vagas são destinadas à modalidade filantrópica, sendo 15 para a classe de instrumento e 18 para a classe de canto.

§ Coros Infantil e Juvenil

O Coro Infantil e o Coro Juvenil da Osesp são grupos de canto formados por crianças e jovens de 8 a 17 anos, com ou sem formação musical. A formação das crianças e jovens é totalmente gratuita em ambos os coros, oferecendo a oportunidade de se apresentarem com repertórios que vão do clássico ao contemporâneo, muitas vezes acompanhados por músicos profissionais. O processo de preparação inclui aulas de solfejo, percepção musical, técnica vocal e contato com outros idiomas.

Além da oportunidade de formação musical e de apresentar-se ao lado da Osesp na Sala São Paulo, as crianças e adolescentes recebem auxílio financeiro. Foram criadas 2 categorias para o recebimento do auxílio financeiro, de acordo com o perfil socioeconômico das famílias, mediante comprovação por meio da documentação pertinente: i) famílias que comprovem renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente recebem auxílio no valor de R\$ 400,00 – valor considerado no orçamento 2024 e R\$ 416,00 – no orçamento 2025; e ii) famílias que comprovem renda de 1,5 até 3 (três) salários mínimos nacional vigente recebem auxílio no valor de R\$ 300,00 em 2024 e R\$ 312,00 em 2025.

Em 2024, foram orçadas 66 (sessenta e seis) vagas, entre o Coro Infantil e Coro Juvenil.

Em 2025, serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, entre o Coro Infantil (50) e Coro Juvenil (30).

y) "A estimativa da pressão de custos para os anos seguintes;"

A Fundação Osesp enfrenta desafios significativos no que diz respeito à sua sustentabilidade financeira e operacional. Um ponto crítico nesta questão é o fato de que o repasse do Contrato de Gestão, uma de suas principais fontes de recursos, não vem sendo ajustado ao longo dos anos conforme os índices de inflação acumulada. Essa falta de correção inflacionária resulta em um valor de repasse que, atualmente, não é suficiente para cobrir nem mesmo os salários e os demais custos fixos da organização, conforme gráfico demonstrativo.

A captação de receitas, por sua vez, assumiu um papel crucial no financiamento das operações da Fundação Osesp. Esse contexto obriga a instituição a organizar e explorar novas fontes de receita e a intensificar suas atividades de captação de recursos (incentivados e não incentivados), na tentativa de manter a qualidade e a continuidade de seus projetos. Entretanto, vale ressaltar que os custos para se manter uma orquestra sinfônica de alto calibre são expressivamente impactados pela inflação e pelas variações cambiais, especialmente considerando que uma grande parte das despesas estão atreladas a moedas como dólar e euro. Isso inclui, por exemplo, a aquisição de instrumentos musicais, partituras, direitos de execução e a contratação de solistas e maestros internacionais.

Essa dinâmica financeira impõe à Fundação Osesp o desafio de equilibrar as contas, ao mesmo tempo em que preserva a excelência e a diversidade de suas apresentações e programas educativos e artísticos.

z) "Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio etc."

Com vistas à formação das premissas financeiras utilizadas no presente orçamento, a Fundação OSESP pesquisou dados disponíveis em base de dados confiáveis (disponíveis em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus> e <https://www.itau.com.br/itaubbapt/analises-economicas/projecoes>) para a definição das projeções de inflação, câmbio e evolução da Selic. Convém salientar que as estimativas para o 9º Termo de Aditamento foram realizadas no início de novembro/2024.

As premissas utilizadas para a elaboração da planilha orçamentária são as seguintes:

Inflação - IPCA			
Ano	CG 02/2021	7º e 8º TA	9º TA
2.024	3,00%	4,29%	4,00%

Câmbio			
Ano	CG 02/2021	7º e 8º TA	9º TA
USD			
2.024	4,84	5,00	5,40
Euro			
2.024	5,64	5,48	5,94

Selic: (Média Ano): A taxa Selic é utilizada para cálculo de receitas financeiras e correção de provisões.

Foram utilizados os percentuais abaixo:

Selic (média ano)			
Ano	CG 02/2021	7º e 8º TA	9º TA
2.024	3,75%	9,00%	10,98%

Outras premissas

Metas condicionadas

As metas condicionadas, embora estejam incluídas no Plano de Trabalho para 2024 e 2025, não fazem parte do orçamento proposto acima, sendo sua previsão alocada apenas no Grupo 5 do Controle Orçamentário. Contudo, a alocação orçamentária se organiza conforme os eixos estruturais que definem as atividades finalísticas, detalhadas a seguir:

Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso: Se fixam nesse eixo os custos com concertos realizados no Teatro B32 (Série B32), concerto no MASP, Encontros Históricos, apresentações de concertos com repertórios especiais e grupos convidados, o projeto itinerante pelo estado de São Paulo e Turnês fora do Brasil. Os principais custos para a realização dessas atividades são: contratações de solistas, regentes, músicos extras, sonorização, serviços técnicos de iluminação, de gravação e direção de imagem, serviços de produção artística, entre outros. Esses custos estão contemplados na rubrica 5 do Controle Orçamentário (Receitas) para que o resultado seja equilibrado, porém sua execução orçamentária será demonstrada no eixo 6.1.5.1 ao longo do ano.

Eixo 2 – Atividades educativas e formação de novas plateias: O número de alunos envolvidos nos programas educacionais é expressivo, e por fazer parte das metas condicionadas, os custos orçados estão contemplados na rubrica 5, e sua execução orçamentária será demonstrada ao longo do ano no eixo 6.1.5.2. O programa "Descubra a Orquestra" desempenha múltiplas funções educativas, como cursos de formação para professores, concertos didáticos e atividades musicais que aproximam crianças e jovens da música orquestral.

As atividades inseridas nesse eixo, caracterizam custos com professores, transporte de alunos, plataforma de educação online, recolhimento ao ECAD, contratação de auxiliares de eventos, lanches para alunos, entre outros.

Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica: As atividades desse eixo estão voltadas para formação e capacitação, com oferta de cursos, oficinas e palestras focando na experiência prática no âmbito da música clássica. A Fundação Osesp atua neste eixo por meio da Academia de Música da Osesp conforme descrito abaixo:

Academia de música da Osesp – Instrumento de orquestra - Cada aluno, aprovado em um rigoroso teste seletivo, recebe mensalmente uma bolsa auxílio e tem a oportunidade de se dedicar integralmente aos estudos de seu instrumento e das disciplinas teórico-musicais de formação. E aos alunos aprovados com perfil socioeconômico de baixa renda, recebem as denominadas bolsas filantrópicas, com valor 20% (vinte por cento) superior ao da bolsa normal. Os custos para a continuidade dessas atividades englobam: professores, bolsas auxílio, partituras, contratação de músicos extras, impressão de cadernos, recolhimento ao ECAD, entre outros.

Academia de música da Osesp – Coro Acadêmico - Sob orientação de professores, os alunos têm orientação em técnica vocal sob supervisão do próprio Maestro. A principal atividade do Coro Acadêmico é proporcionar aos estudantes formação e experiência no cenário musical. Um dos fatores que contribuem para essa formação é a participação ativa nos concertos da Temporada Osesp em obras de grande relevância. Em relação às bolsas, o mesmo ocorre para o Coro Acadêmico, com análise de perfil socioeconômico e recebimento de bolsas filantrópicas e normais. Idem aos custos descritos no item acima.

Festival de Inverno de Campos do Jordão – Está prevista a realização do Festival de Inverno de Campos do Jordão, realizado sempre no mês de julho. Em 2024 está orçado o repasse adicional de R\$ 800.000,00 destinado para a realização de um documentário sobre o Festival de Campos do Jordão e o impacto na vida dos participantes, além da destinação de parte desse valor à criação de estratégias de mídia que serão essenciais para ampliar a divulgação e visibilidade do Festival, com o intuito de atrair potenciais patrocinadores.

Para o ano de 2025, o repasse previsto é de R\$ 5.000.000,00 e será realizado ainda no ano de 2024 destinado à realização do módulo pedagógico do Festival de Campos do Jordão. Cabe ressaltar que, R\$ 1.000.000,00 será repasse direto da Secretaria da Cultura Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, e R\$ 4.000.000,00 virá através de repasse da Lei Paulo Gustavo (LPG). Para que o módulo de performance seja realizado no ano de 2025 a Fundação deverá captar recursos no mínimo correspondentes ao valor do custo das atividades condicionadas referentes ao Festival.

Observações:

A manutenção e conservação de instrumentos musicais são cruciais para a qualidade das apresentações. Isso envolve ajustes regulares, reparos e restaurações feitas por especialistas, bem como a aquisição de novos instrumentos para substituir aqueles que não possam ser restaurados ou que estejam desatualizados. Os custos em relação a essa manutenção não estão contidos dentro dos eixos de 1 a 5 para as metas condicionadas no orçamento, porém será incluído na execução orçamentária ao longo do ano (rubricas 6.1.5.1 a 6.1.5.5), e ocorrerão a depender das necessidades da Orquestra e do Coro, outros grupos artísticos da programação do ano, Academia de Música e demais programas educacionais.

^[1] Valor referente aos meses de abril a dezembro

^[2] O valor do CG original é R\$ 63.080.168,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo De Oliveira Lopes, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique De Assis, Secretário Executivo**, em 26/12/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assessor Técnico II**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051058646** e o código CRC **23D2F9FC**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 010.00000052/2023-43

Interessado: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

Assunto: Contrato de Gestão nº 02/2021 com a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 328.044.575,06 (Trezentos e vinte e oito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

No valor total acima estão contemplados **R\$ 3.385.175,06** (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos) referentes à transferência do CG 01/2015 para a realização de atividades do CG 02/2021 (indicado na tabela do ano de 2021). Essa diferença onerará somente o valor total do Contrato de Gestão, acima demonstrado, porém não onerará o valor a ser repassado, já que o valor já havia sido repassado em 2021, ainda na vigência do CG 01/2015, e foi transferido para o CG 02/2021 para a realização das atividades contempladas no anexo II – Plano de Ações e Mensurações do ano de 2021.

Sendo assim, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social – Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, o montante de **324.659.400 (Trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/04/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
2ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
3ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45

4ª Parcela	Ate 20/07	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
5ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
6ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
7ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
8ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
9ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.121.499,99	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,43
SubTotal		R\$ 37.093.499,99	R\$ 4.121.500,01	R\$ 41.215.000,00
Transferência de recurso do CG 01/2015	Em 01/04	n/a	n/a	R\$ 3.385.175,06
Concerto no Rio de Janeiro	Até 28/12			R\$ 237.400,00
Festival de Verão de Campos do Jordão	Até 28/12			R\$ 4.200.000,00
TOTAL				R\$ 49.037.575,06

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.287.681,25	R\$ 476.409,03	R\$ 4.764.090,28
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
7ª Parcela	Até 30/06	R\$ 5.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 6.000.000,00
8ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
9ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
10ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
11ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39

12ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
13ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,13	R\$ 4.764.151,38
14ª Parcela	Até 30/12	R\$ 1.800.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00
Total		R\$ 58.653.000,00	R\$ 6.517.000,00	R\$ 65.170.000,00

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
11ª Parcela	Até 20/10	R\$ 5.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 6.000.000,00
12ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
13ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,63	R\$ 5.111.416,63
Total		R\$ 60.603.300,00	R\$ 6.733.700,00	R\$ 67.337.000,00

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
ND 335085-01				
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17

3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.582.094,40	R\$ 509.121,60	R\$ 5.091.216,17
5ª Parcela (complemento de parcela)	Até 20/06	R\$ 1.215.607,35	R\$ 135.067,48	R\$ 1.350.674,83
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.953.801,60	R\$ 550.422,40	R\$ 5.504.224,00
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.953.801,60	R\$ 550.422,40	R\$ 5.504.224,00
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.953.801,60	R\$ 550.422,40	R\$ 5.504.224,00
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 6.349.409,54	R\$ 705.489,95	R\$ 7.054.899,32
Total		R\$ 60.569.999,99	R\$ 6.730.000,01	R\$ 67.300.000,00
ND 445042 (Complexo Cultural Júlio Prestes)				
Parcela única	Até 30/08	R\$ 6.300.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 7.000.000,00
Total (ND 335085-01 + 445042)		R\$ 66.869.999,99	R\$ 7.430.000,01	R\$ 74.300.000,00
ND (LPG - Festival de Inverno)				
Parcela única	Até 30/12	-	-	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DO REPASSE ANUAL				R\$ 78.300.000,00

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ R\$ 0,90	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ R\$ 1,00
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00

7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 5.114.999,70	R\$ 568.333,30	R\$ 5.683.333,00
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 5.115.003,30	R\$ 568.333,70	R\$ 5.683.337,00
Total		R\$ 61.380.000,00	R\$ 6.820.000,00	R\$ 68.200.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo De Oliveira Lopes, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique De Assis, Secretário Executivo**, em 26/12/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assessor Técnico II**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 26/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051063819** e o código CRC **5333F80C**.